



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

### TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedo à abertura do presente expediente, em razão do requerimento apresentado pelo SINTRAJUD, em função dos relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária de São Paulo pelos Senhores Oficiais de Justiça desta SJSP.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nogueira de Moraes Donders**, Analista Judiciário, em 25/04/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11914606** e o código CRC **6895B644**.

---

0006422-48.2025.4.03.8001

11914606v2




---

**ENC: REQUERIMENTO SINTRAJUD/SP: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.**

---

**De** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>

**Data** Qui, 24.Abr.2025 15:43

**Para** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Cc** sintrajud@sintrajud.org.br <sintrajud@sintrajud.org.br>

1 anexo (182 KB)

Requerimento\_Sintrajud\_passe\_Metro\_Oficiais\_de\_Jus\_250424\_102540 (1).pdf;

Prezados e prezadas,

Encaminho o e-mail para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



**Giovanna Lobo Rodrigues**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DFOR

+55 11 2172-6152/6156/6157

[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo – SP

CEP: 01409-903

---

**De:** SINTRAJUD <sintrajud@sintrajud.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 24 de abril de 2025 13:56

**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>

**Cc:** juridico <juridico@sintrajud.org.br>; César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>; Eliana Ferreira <elianalferreira.adv@gmail.com>

**Assunto:** REQUERIMENTO SINTRAJUD/SP: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

**PAULO CÉSAR CONRADO**

Diretor do Foro

**Seção Judiciária da Justiça Federal**

São Paulo - SP

Assunto: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,  
Pâmela Spinelli



Secretaria

**SINTRAJUD**

Rua Antonio de Godói, 88 – 16º andar  
(11) 3222-5833  
[sinrajud@sinrajud.org.br](mailto:sintrajud@sinrajud.org.br)  
[www.sinrajud.org.br](http://www.sinrajud.org.br)

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
**PAULO CÉSAR CONRADO**  
Diretor do Foro  
**Seção Judiciária da Justiça Federal**  
São Paulo - SP

*Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD**, entidade sindical devidamente registrada e reconhecida nos termos da Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob nº 01.202.841/0001-44, sediada na Rua Antônio de Godói, nº 88 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por Diretor Executivo ao final assinado, encaminhar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, conforme razões a seguir descritas.

A entidade se dirige à Diretoria do Foro para, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 5.010/66, que garante aos/as Oficiais de Justiça o direito ao livre trânsito no exercício de suas funções, solicitar a intermediação dessa Administração junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), bem como às concessionárias ViaQuatro e ViaMobilidade, no sentido de assegurar o pleno e irrestrito acesso dos Oficiais de Justiça ao transporte público.

Ocorre que, conforme diversos relatos recebidos pela categoria, têm sido frequentes as dificuldades enfrentadas pelos/as Oficiais de Justiça no momento da utilização do sistema de transporte público sobre trilhos. Muitas vezes, os/as trabalhadores/as das estações informam que os Oficiais de Justiça não estariam no rol de agentes públicos com direito ao passe livre, o que resulta em constrangimentos e entraves à prestação jurisdicional célere e eficiente.

Além disso, mesmo quando apresentado o passe, há relatos de falhas no reconhecimento e validação dos cartões, ou ainda da recusa por parte dos/as funcionários/as das concessionárias, sob alegação de desconhecimento da legislação aplicável à função.

Tais obstáculos comprometem o desempenho das atribuições funcionais dos/as Oficiais de Justiça, que frequentemente necessitam se locomover por toda a cidade e região metropolitana para cumprimento de mandados judiciais, diligências urgentes e outros atos essenciais ao bom andamento dos processos judiciais.

Diante disso, requer-se que Vossa Excelência promova tratativas formais com as referidas empresas (Companhia do Metropolitano de São Paulo, ViaQuatro e ViaMobilidade), a fim de:

1. Assegurar o **pleno cumprimento do artigo 43 da Lei nº 5.010/66**;
2. Garantir que os/as Oficiais de Justiça Avaliadores Federais sejam **reconhecidos como agentes públicos com direito ao passe livre**, no desempenho de suas funções;
3. Viabilizar a **regularização do sistema de bilhetagem**, de forma que os passes fornecidos a esses/as servidores/as sejam devidamente reconhecidos em todas as estações e catracas;
4. Promover a **capacitação e orientação dos funcionários das estações** quanto ao direito dos/as Oficiais de Justiça ao livre acesso ao transporte público.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
São Paulo, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA  
Data: 23/04/2025 21:05:05-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marcos Renato Yamamoto Trombeta  
Coordenador Executivo Sintrajud

## CINTIA MILUZZI

---

**De:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de julho de 2025 13:08  
**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM  
**Cc:** César Lignelli  
**Assunto:** ENC: Adiamento a requerimento  
**Anexos:** Requerimento Sintrajud passe linhas de trem Jfdf(1).pdf

Prezados e prezadas da SADM-SP,

Encaminho o e-mail abaixo para análise e eventuais providências.

Atenciosamente,



**Giovanna Lobo Rodrigues**  
Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
DFOR  
+55 11 2172-6152/6156/6157  
[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo – SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** cesar@sintrajud.org.br <cesar@sintrajud.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 12:59  
**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Cc:** SINtrajud@sintrajud.org.br <SINtrajud@sintrajud.org.br>; 'jurídico .' <juridico@sintrajud.org.br>  
**Assunto:** Adiamento a requerimento

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
**PAULO CÉSAR CONRADO**  
Diretor do Foro  
**Seção Judiciária da Justiça Federal**  
São Paulo – SP

Ao tempo que o cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para apresentar aditamento de Requerimento Administrativo do Sintrajud, que segue no arquivo anexo.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.  
César Rodolfo Sasso Lignelli  
OAB/SP 207.804



César Lignelli  
Advogado  
**SINTRAJUD**  
Rua Antonio de Godói, 8  
(11) 3222-5833  
[cesar@cintdain.com.br](mailto:cesar@cintdain.com.br)

## Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
**PAULO CÉSAR CONRADO**  
Diretor do Foro  
**Seção Judiciária da Justiça Federal**  
São Paulo - SP

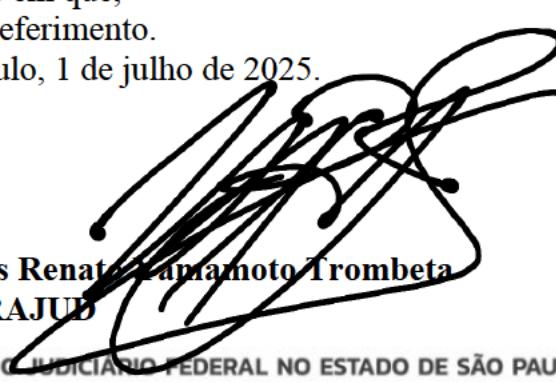
*Aditamento ao pedido do Sintrajud para incluir as linhas de trens.*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD**, entidade sindical devidamente registrada e reconhecida nos termos da Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob nº 01.202.841/0001-44, sediada na Rua Antônio de Godói, nº 88 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por Diretor Executivo ao final assinado, encaminhar o presente **ADITAMENTO AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, conforme razões a seguir descritas.

Em 24/04/2025, a entidade relatou episódios em que Oficiais de Justiça encontraram obstáculos para acessar a malha metroviária de São Paulo, mesmo portanto a identificação e estando em serviço.

Depois disso, o Sintrajud recebeu relatos de que nas linhas de trens as dificuldades enfrentadas por estes servidores são idênticas, de forma que a entidade se dirige novamente à Administração para, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 5.010/66, que garante aos/as Oficiais de Justiça o direito ao livre trânsito no exercício de suas funções, solicitar a intermediação dessa Administração junto à CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), bem como à concessionária ViaMobilidade, no sentido de assegurar o pleno e irrestrito acesso dos Oficiais de Justiça ao transporte público.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
São Paulo, 1 de julho de 2025.

  
**Marcos Renato Yamamoto Trombeta**  
**SINTRAJUD**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Antônio de Godói, 88 – 16º andar – Centro – São Paulo/SP – 01034-902



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**INFORMAÇÃO N° 12169330/2025 - SADM-SP**

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro

Informo o recebimento por esta Administração do requerimento encaminhado pelo SINTRAJUD, registrado nos autos sob os números (11914629) e (11914644), bem como o aditamento ao requerimento inicial, de números (12169311) e (12169318).

Em síntese, nos referidos documentos, foram relatadas dificuldades enfrentadas pelos Oficiais de Justiça no uso do sistema de transporte público sobre trilhos (Metrô, ViaQuatro, ViaMobilidade e CPTM), sendo solicitadas, à Diretoria do Foro, tratativas formais junto às empresas responsáveis.

Em atenção à demanda, informo que, no dia 04 de julho de 2025, foram adotadas providências presenciais junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo – STM, com o objetivo de buscar o saneamento das questões apresentadas.

Na ocasião, a Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Marisa Fátima Correia Aquilino de Lima, RF 4126, procedeu à entrega in loco dos Ofícios nº 39/2025 – DFORSP/SADM-SP (12171960) e nº 40/2025 - DFORSP/SADM-SP (12172002), conforme comprovado pelas certidões expedidas pela própria servidora, anexadas ao final de cada ofício mencionado.

Dessa forma, sugiro, salvo melhor juízo, seja dada ciência ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD das formalidades encaminhadas por parte da Administração desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo junto às empresas responsáveis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12169330** e o código CRC **FF5B95B4**.









































SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**DESPACHO DFOR Nº 12172330/2025**

Vistos.

Com fundamento na Informação SADM nº 12169330, determino que se dê ciência ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD acerca das medidas adotadas por esta Administração.

À Secretaria Administrativa - SADM para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12172330** e o código CRC **FF9C433F**.



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

### CERTIDÃO

Certifico que, em 23/07/2025, foram encaminhadas mensagens ao SINTRAJUD para cumprimento do Despacho DFOR 12172330, conforme doc. SEI 12217559 e 12217571.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Miluzzi, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa**, em 31/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

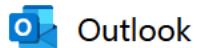


A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12217545** e o código CRC **CF362047**.

---

0006422-48.2025.4.03.8001

12217545v3



Outlook

---

**ENC: Adiamento a requerimento**

---

**De** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Data** Qua, 23.Jul.2025 16:56

**Para** sintrajud@sintrajud.org.br <sintrajud@sintrajud.org.br>; juridico@sintrajud.org.br <juridico@sintrajud.org.br>

**Cco** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

2 anexos (3 MB)

Requerimento Sintrajud passe linhas de trem JFDF(1).pdf; SEI\_0006422\_48.2025.4.03.8001 (2).pdf;

Prezados, boa tarde.

Inicialmente, esclareço que a resposta ao requerimento do SINTRAJUD datado de 01/07/2025 foi respondido em e-mail anterior, encaminhado por esta Secretaria Administrativa, na presente data, 23/07/2025, às 16h35min, juntamente com a solicitação do SINTRAJUD datada de 24/04/2025.

Contudo, a fim de prestar um retorno mais específico em relação aos relatos dos Ofícios de Justiça referentes à CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), informo que a questão foi abordada no Ofício n.º 40/2025 - DFORSP/SADM-SP e encaminhada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo.

Dessa forma, em cumprimento ao Despacho DFOR 12172330, encaminho o pdf do processo SEI aberto nesta unidade para consolidação das providências.

Cordialmente,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 13:07

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Cc:** César Lignelli <[cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br)>

**Assunto:** ENC: Adiamento a requerimento

Prezados e prezadas da SADM-SP,

Encaminho o e-mail abaixo para análise e eventuais providências.

Atenciosamente,



**Giovanna Lobo Rodrigues**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
DFOR  
+55 11 2172-6152/6156/6157  
[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo – SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** cesar@sintrajud.org.br <[cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br)>

**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 12:59

**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>

**Cc:** SINtrajud@sintrajud.org.br <SINtrajud@sintrajud.org.br>; 'juridico .' <juridico@sintrajud.org.br>

**Assunto:** Adiamento a requerimento

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

**PAULO CÉSAR CONRADO**

Diretor do Foro

**Seção Judiciária da Justiça Federal**

São Paulo – SP

Ao tempo que o cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para apresentar aditamento de Requerimento Administrativo do Sintrajud, que segue no arquivo anexo.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.

César Rodolfo Sasso Lignelli

OAB/SP 207.804



César Lignelli

Advogado

**SINTRAJUD**

Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar

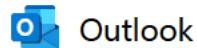
(11) 3222-5833

cesar@sintrajud.org.br

www.sintrajud.org.br

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.



---

**ENC: REQUERIMENTO SINTRAJUD/SP: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.**

---

**De** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Data** Qua, 23.Jul.2025 16:35

**Para** sintrajud@sintrajud.org.br <sintrajud@sintrajud.org.br>

2 anexos (3 MB)

Requerimento\_Sintrajud\_passe\_Metro\_Oficiais\_de\_Jus\_250424\_102540 (1).pdf; SEI\_0006422\_48.2025.4.03.8001 (2).pdf;

Prezados, boa tarde.

Espero que estejam bem!

Em atenção ao requerimento protocolizado por essa entidade sindical em 24/04/2025, bem como ao aditamento apresentado em 01/07/2025, e em cumprimento ao Despacho DFOR 12172330, informamos que, após a devida análise e tramitação interna, as providências cabíveis foram adotadas por esta Administração, conforme pdf do processo SEI aberto nesta unidade.

Reconhecemos o lapso temporal decorrido desde o recebimento da solicitação e esclarecemos que o tempo demandado se deveu à necessidade de análise a diversos outros requerimentos recebidos no mesmo período.

Cordialmente,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo

SADM-SP

+55 11 2172-6161/6217

[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo - SP

CEP: 01409-903

---

**De:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de abril de 2025 15:42  
**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>  
**Cc:** sintrajud@sintrajud.org.br <sintrajud@sintrajud.org.br>  
**Assunto:** ENC: REQUERIMENTO SINTRAJUD/SP: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.

Prezados e prezadas,

Encaminho o e-mail para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



**Giovanna Lobo Rodrigues**  
Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
DFOR  
+55 11 2172-6152/6156/6157  
[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo – SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** SINTRAJUD <sintrajud@sintrajud.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de abril de 2025 13:56  
**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Cc:** juridico <juridico@sintrajud.org.br>; César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>; Eliana Ferreira <elianalferreira.adv@gmail.com>  
**Assunto:** REQUERIMENTO SINTRAJUD/SP: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
**PAULO CÉSAR CONRADO**  
Diretor do Foro

**Seção Judiciária da Justiça Federal**  
São Paulo - SP

Assunto: Relatos de dificuldades de acesso à malha metroviária, por Oficiais de Justiça. Pedido de intermediação junto às empresas.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,  
Pâmela Spinelli



Secretaria

**SINTRAJUD**

Rua Antônio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
[sintrajud@sintrajud.org.br](mailto:sintrajud@sintrajud.org.br)  
[www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)

Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.

---

**ENC: Aditamento ao pedido do Sintrajud para contemplar os/as Oficiais da Região Metropolitana**

---

**De** ADMSP DIRETORIA DO FORO DFOR <ADMSP DFOR@trf3.jus.br>

**Data** Sex, 22.Ago.2025 12:13

**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

**Cc** elianalferreiraadv <elianalferreiraadv@gmail.com>; César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>; juridico <juridico@sintrajud.org.br>; 'Marcos Trombeta' <marcostrombeta@yahoo.com.br>; sintrajud@sintrajud.org.br <sintrajud@sintrajud.org.br>

 1 anexo (279 KB)

Requerimento\_Sintrajud\_passe\_linhas\_de\_trem\_JFDF\_a\_250821\_180144.pdf;

Prezadas e prezados da SADM-SP, boa tarde!

Encaminho o e-mail abaixo para providências.

Copio a entidade sindical para conhecimento.

Atenciosamente,



**Mayhumi Laís Takaki**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DFOR

+55 11 2172-6152/6156/6157

[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo – SP

CEP: 01409-903

---

**De:** SINTRAJUD <sintrajud@sintrajud.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 22 de agosto de 2025 11:39

**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>; elianalferreiraadv <elianalferreiraadv@gmail.com>; César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>; juridico <juridico@sintrajud.org.br>; Marcos Trombeta 2 <marcostrombeta@yahoo.com.br>

**Assunto:** Aditamento ao pedido do Sintrajud para contemplar os/as Oficiais da Região Metropolitana

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

**PAULO CÉSAR CONRADO**

**Diretor do Foro Seção Judiciária da Justiça Federal**

São Paulo - SP

**Assunto: Processo Sei nº 0006422-48.2025.4.03.8001 Aditamento ao pedido do Sintrajud para contemplar os/as Oficiais da Região Metropolitana.**

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maíra Bastos  
Secretaria Política



Secretaria

**SINTRAJUD**

Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
[sinrajud@sinrajud.org.br](mailto:sinrajud@sinrajud.org.br)  
[www.sinrajud.org.br](http://www.sinrajud.org.br)

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
**PAULO CÉSAR CONRADO**  
Diretor do Foro  
**Seção Judiciária da Justiça Federal**  
São Paulo - SP

*Processo Sei nº 0006422-48.2025.4.03.8001  
Aditamento ao pedido do Sintrajud para contemplar os/as  
Oficiais da Região Metropolitana.*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD**, entidade sindical já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu Coordenador Executivo adiante assinado, apresentar requerimento adicional às solicitações contidas nos autos do Processo Administrativo nº **0006422-48.2025.4.03.8001**, pelas seguintes razões de fato e de direito:

Conforme relatado nos autos, oficiais de justiça avaliadores federais lotados na capital paulista enfrentam graves e recorrentes obstáculos no acesso ao sistema metroferroviário para o exercício de suas funções, um direito assegurado pelo art. 43 da Lei nº 5.010/66.

A entidade reconhece o pronto e eficiente empenho desta Administração, que, por meio dos Ofícios nºs 39 e 40/2025 - DFORSP/SADM-SP, já buscou solucionar a questão diretamente com a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) e a Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM).

**No entanto, a situação não se restringe aos servidores lotados na capital.** Oficiais de justiça lotados em subseções judiciárias **localizadas na Região Metropolitana de São Paulo** igualmente utilizam, diariamente, as linhas da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) e da ViaMobilidade para:

- Acessar a malha metroferroviária da capital a fim de cumprir mandados, intimações e diligências;
- Deslocar-se dentro e entre municípios da Grande São Paulo no estrito cumprimento de ordens judiciais;
- Realizar plantões e atendimentos urgentes que exigem mobilidade regional.

Esses servidores **enfrentam as mesmas dificuldades**: impedimento de acesso nas catracas, desconhecimento de seu direito por parte dos funcionários das concessionárias e constrangimentos que impactam diretamente a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional em toda a região metropolitana.

Diante do exposto, e aproveitando a tramitação do processo em curso, requer que **sejam estendidas todas as tratativas, solicitações e providências já iniciadas junto ao Metrô, STM, CPTM e ViaMobilidade, para que sejam igualmente beneficiados com o passe livre metroferroviário os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nas subseções judiciais da Região Metropolitana de São Paulo.**

Desta forma, pleitea-se que as tratativas em andamento contemplem uma **solução regional e unificada**, assegurando o direito ao livre trânsito a todos os oficiais de justiça que dependem do sistema de trens e metrô para o exercício funcional, independentemente de sua unidade de lotação.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA  
Data: 21/08/2025 17:59:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Marcos Renato Yamamoto Trombeta**  
**SINTRAJUD**

## Carteira de Identidade Funcional

**De** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

**Data** Qui, 25.Set.2025 16:19

**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

**Cc** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <vanderlei\_moreira@metrosp.com.br>

 1 anexo (130 KB)

Metrô - Carta Nº: GEF 124/2025 - SEI 380.00005235/2025-27 - Padronização dos Procedimentos para acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema de Transporte Público ;

## Classificação: Corporativo

Prezada Cintia Miluzzi,  
Boa Tarde.

Com o intuito facilitar o cumprimento da legislação estabelecida nas Lei nº 9.797/1946 (Art. 13); nº 5.010/66 (Art. 43) e nº 4.097/1962, que dispõe sobre a gratuidade nos sistemas de transporte público, aos servidores públicos que exercem a função de oficiais de justiça, quando em diligência, Informo que a partir desta data, o acesso nas estações do sistema metroviário será liberado mediante apresentação de Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio.  
Segue anexa, carta 124\_2025 via SEI, para seu conhecimento.

**OBS:** Com a mudança no procedimento de acesso nas estações, o saldo remanescente dos PLIVs – Passes, deverá ser devolvido, assim que possível.

Atenciosamente,



**Anísio Oliveira Silva**  
coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.  
Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
anisios@metrosp.com.br | 11 2205 -1351  
Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005  
Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

## Companhia do Metrô - Documento Classificado como CORPORATIVO.

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:14

**Para:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

**Assunto:** RE: Carteira de Identidade Funcional

Ilustríssimo Senhor

**Anísio Oliveira da Silva**

Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização

Em atenção à honrosa solicitação de Vossa Senhoria, temos a satisfação de encaminhar, em anexo, o **modelo da Carteira de Identidade Funcional** utilizada pelos **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo** – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, integrante da Justiça Federal da Terceira Região, cuja segunda instância é o Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar que, na parte inferior do documento, consta a seguinte observação:

**“PASSE LIVRE EM TRANSPORTE COLETIVO (ART. 43 DA LEI Nº 5.010, DE 30.06.1966)”,** a qual visa assegurar, de maneira desburocratizada e mediante apresentação da referida identificação funcional, o livre deslocamento desses profissionais no exercício de suas atribuições.

Adicionalmente, informamos, desde já, que será encaminhado novo Ofício solicitando, com a máxima deferência, a gentileza de estender as medidas pleiteadas nos Ofícios nº 39 e 40/2025 (anexos) aos Oficiais de Justiça que atuam na Grande São Paulo e Região Metropolitana (**Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco**), os quais também têm enfrentado dificuldades na utilização dos sistemas de transporte sobre trilhos.

A relação nominal desses servidores encontra-se no último anexo.

Reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com elevada consideração,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de setembro de 2025 15:38

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

## Classificação: Confidencial

Prezado Senhor Diretor,

Rodrigo Corral Cabarcos Filho,

Boa Tarde.

Solicito a gentileza de verificar a possibilidade de enviar-me o modelo da Carteira de Identidade Funcional (Oficiais de Justiça ou Analistas Judiciários) dessa instituição (TRF 3<sup>a</sup> região) beneficiária dos passes livres nos transportes.

Tal solicitação é necessária, para compor e atualizar nossos procedimentos operacionais das estações.

Meus sinceros agradecimentos,



**Anísio Oliveira Silva**  
Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.  
Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351  
Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005  
Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

---

---

---

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CONFIDENCIAL.**

**Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**

**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**CARTA**

**Carta Nº:** GEF 124/2025

Senhor  
**SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN**

Diretor Administrativo  
Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça  
São Paulo - SP

**Assunto:** Padronização dos Procedimentos para acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema de Transporte Público

Ao responder esta carta, indicar o Processo SEI 380.00005235/2025-27

Prezado Senhor,

Com o intuito de padronizar e facilitar o cumprimento da legislação estabelecida nas Lei nº [9.797/1946](#) (Art. 13), nº [5.010/1966](#) (Art. 43) e nº [4.097/1962](#), que dispõe sobre a gratuidade nos Sistemas de Transporte Público, aos servidores públicos que exercem a função de Oficiais de Justiça, quando em diligência, informamos que a partir desta data, o acesso nas Estações do Sistema Metroviário será liberado mediante apresentação de carteira de identidade funcional na linha de bloqueio.

Atenciosamente,

**CINTIA CRISTINA KONDO**  
Gerente de Execução Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cristina Kondo, Gerente**, em 25/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0083138850 e o código CRC 648230E7.



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](#)  
5º andar

### INFORMAÇÃO N° 12372527/2025 - SADM-SP

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro

Informo o recebimento, por esta Administração, de novo requerimento encaminhado pelo SINTRAJUD, registrado nos autos sob os números 12372319 e 12372354.

Em síntese, a entidade de classe relata que os graves e recorrentes obstáculos no acesso ao sistema de transporte público sobre trilhos (Metrô, ViaQuatro, ViaMobilidade e CPTM) também afetam os Oficiais de Justiça lotados nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo. Assim como os profissionais da capital, esses servidores utilizam diariamente as linhas disponíveis para:

- Acessar a malha metroferroviária da capital a fim de cumprir mandados, intimações e diligências;
- Deslocar-se dentro e entre municípios da Grande São Paulo no estrito cumprimento de ordens judiciais, e
- Realizar plantões e atendimentos urgentes que exigem mobilidade regional.

Reitera-se que esses servidores enfrentam as mesmas dificuldades: impedimento de acesso nas catracas, desconhecimento de seus direitos por parte dos funcionários das concessionárias e constrangimentos que impactam diretamente a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional em toda a região metropolitana.

Nesse contexto, **objetivando uma solução regional e unificada**, e aproveitando a tramitação dos autos, requer-se que todas as tratativas, solicitações e providências já iniciadas junto às empresas responsáveis sejam estendidas aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo — Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco (lista nominal anexa — doc. SEI 12383502).

Oportunamente, informo que, em 12/09/2025, a Coordenadoria de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização do Metrô de São Paulo, vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, entrou em contato solicitando o modelo da Carteira de Identidade Funcional dos Oficiais de Justiça, com o objetivo de compor e atualizar os procedimentos operacionais nas estações.

A solicitação foi devidamente atendida, conforme demonstram os documentos encaminhados: (i) mensagem ao requisitante 12383508; (ii) o modelo solicitado da Carteira de Identidade Funcional 12383509; (iii) a lista nominal dos profissionais, originalmente em formato Excel — aqui

anexada em PDF 12383502 — e (vi) os ofícios anteriores protocolizados pelas respectivas empresas 12171960 e 12172002.

E, nesse ínterim, recebemos com grande satisfação, em 25/09/2025, a comunicação do Metrô informando que, a partir da referida data, foi liberado o acesso às estações do sistema metroviário aos servidores públicos que exercem a função de oficiais de justiça, quando em diligência, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio, conforme comprovado pelos documentos nº 12414479, 12414487 e 12414487.

Diante disso, a notícia foi prontamente encaminhada à Central de Mandados Unificado, acompanhada da solicitação de recolhimento dos passes livres, restando apenas a comunicação às demais Centrais de Mandados da Região Metropolitana.

Pelo exposto, sugiro, salvo melhor juízo, o encaminhamento de ofício à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com agradecimento pelas medidas adotadas, bem como nova solicitação à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo – STM, para que adote providência idêntica, incluindo na listagem os nomes dos Oficiais de Justiça lotados nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo.

Respeitosamente,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/10/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

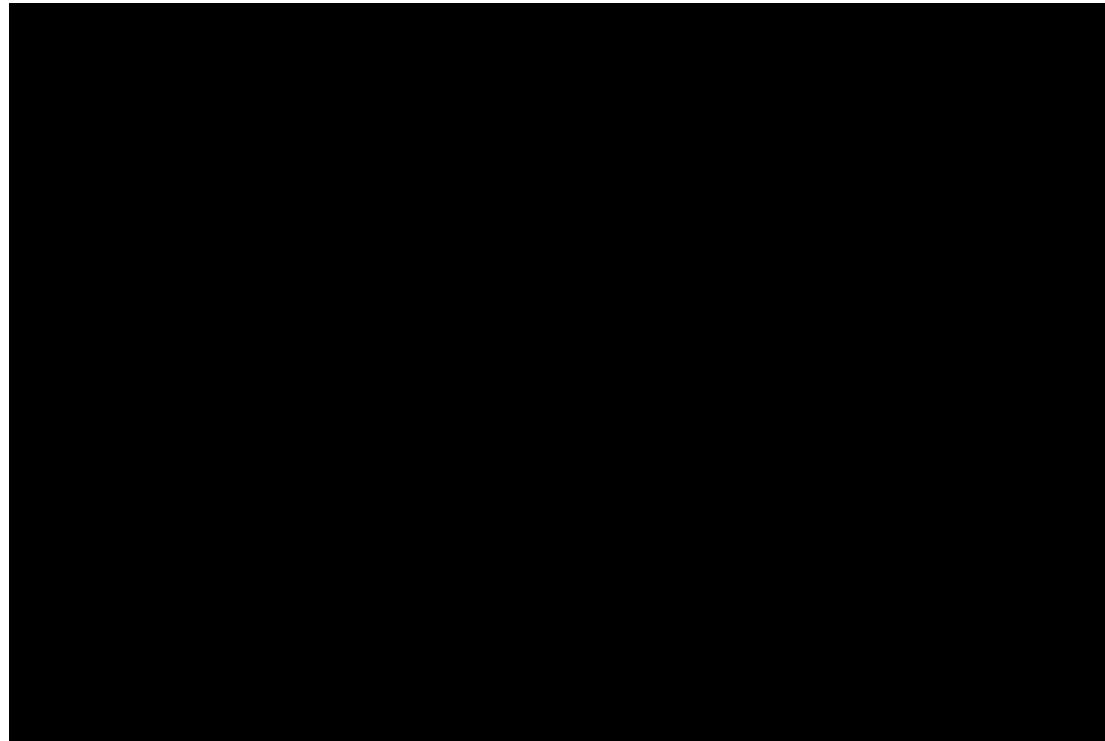


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12372527** e o código CRC **8065B45A**.

**JUNDIAÍ CENTRAL DE MANDADOS**

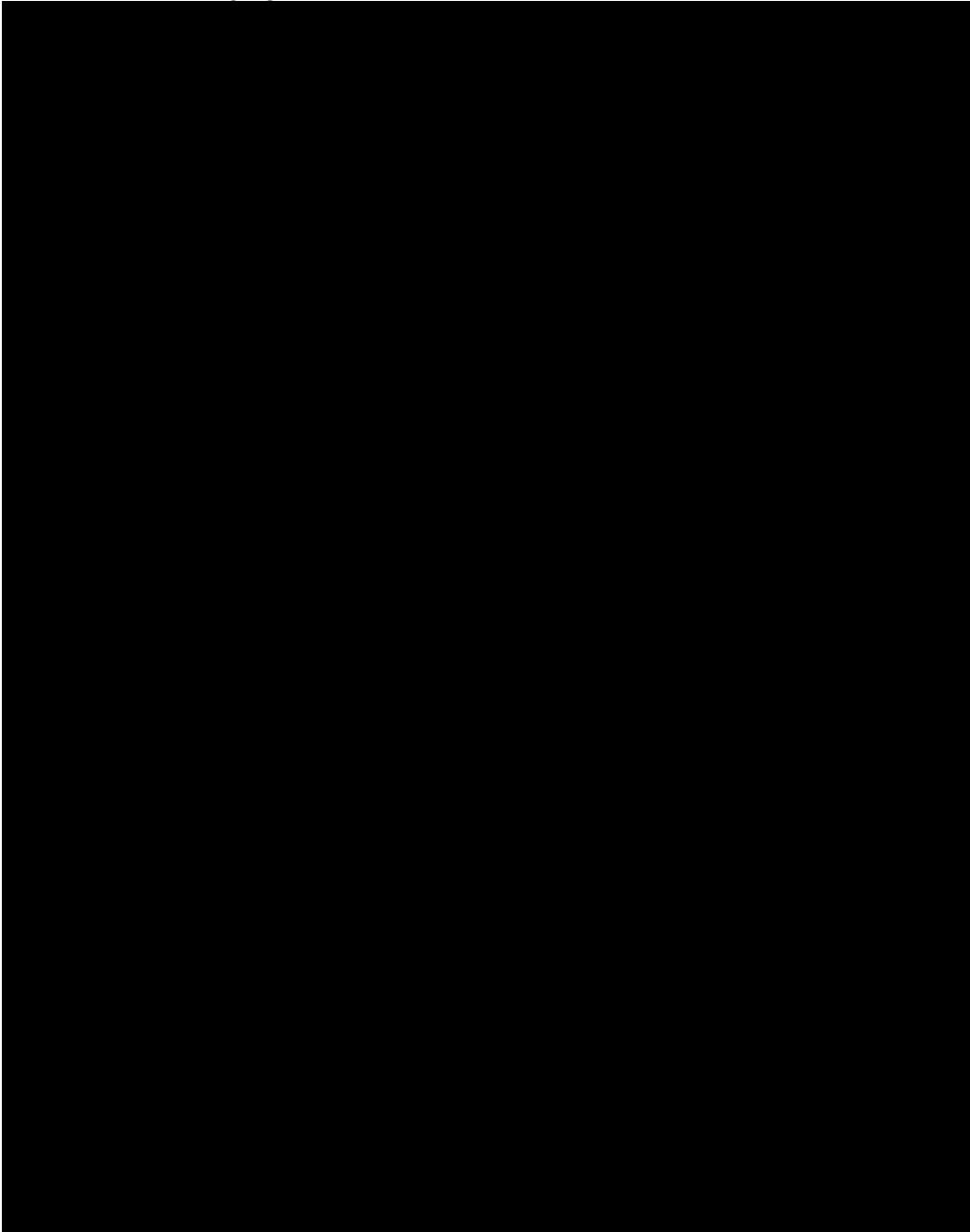
RF

Nome



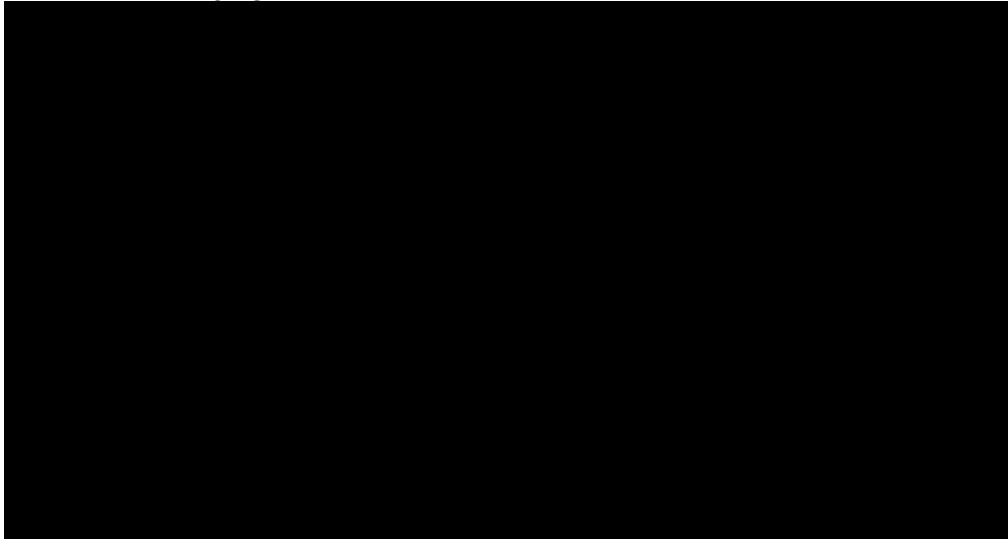
**GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



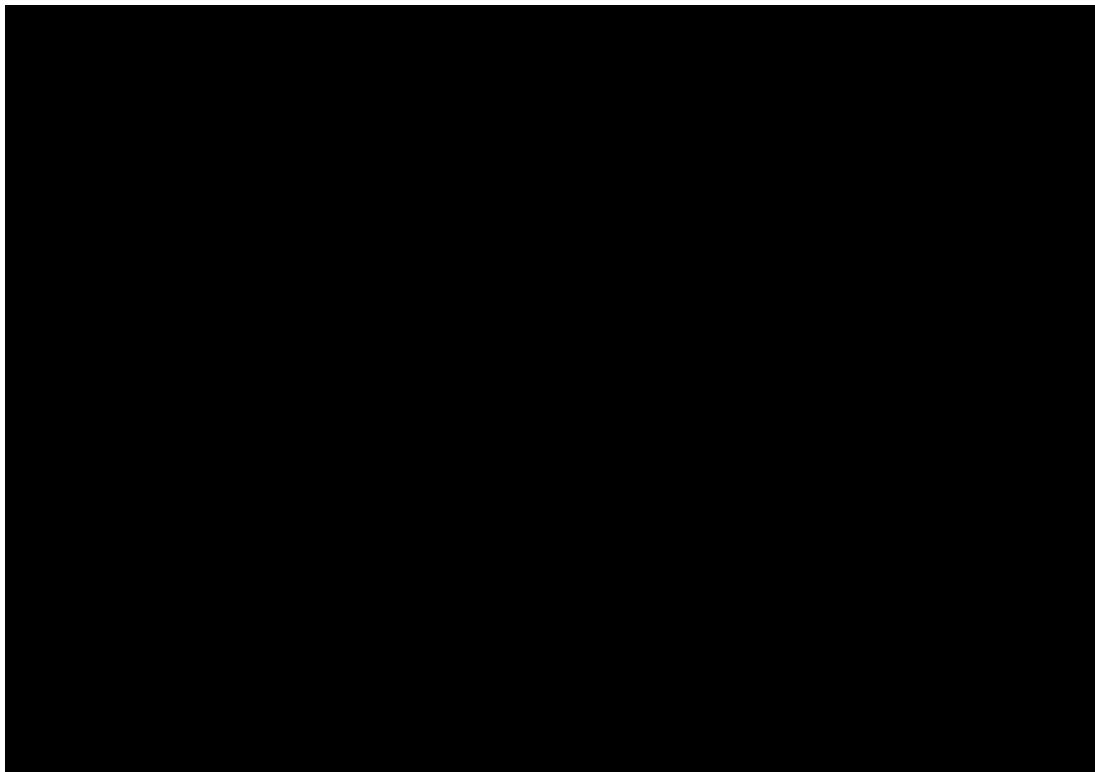
**MOGI DAS CRUZES CENTRAL DE MANDADOS**

RF Nome



**BARUERI CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



**SANTO ANDRE CENTRAL DE MANDADOS**

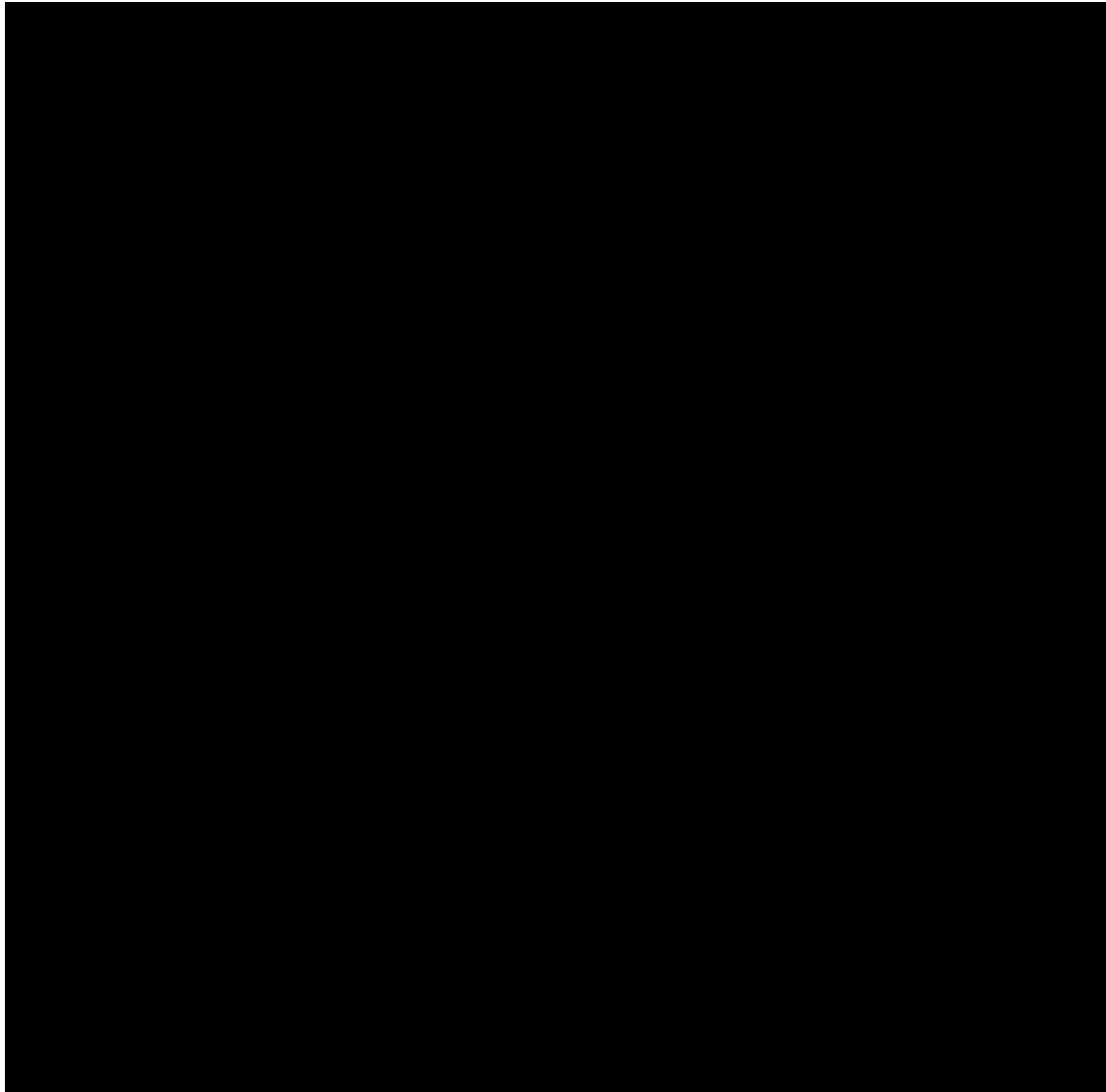
RF      Nome



**SÃO BERNARDO DO CAMPO CENTRAL DE MANDADOS**

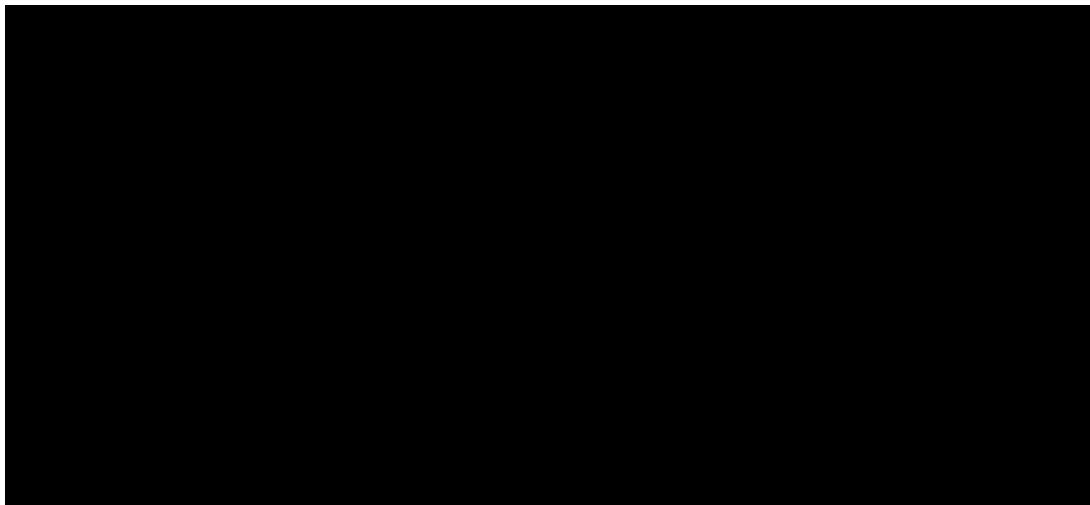
RF

Nome



**MAUÁ - OFICIAIS DE JUSTIÇA LOTADOS NO FÓRUM**

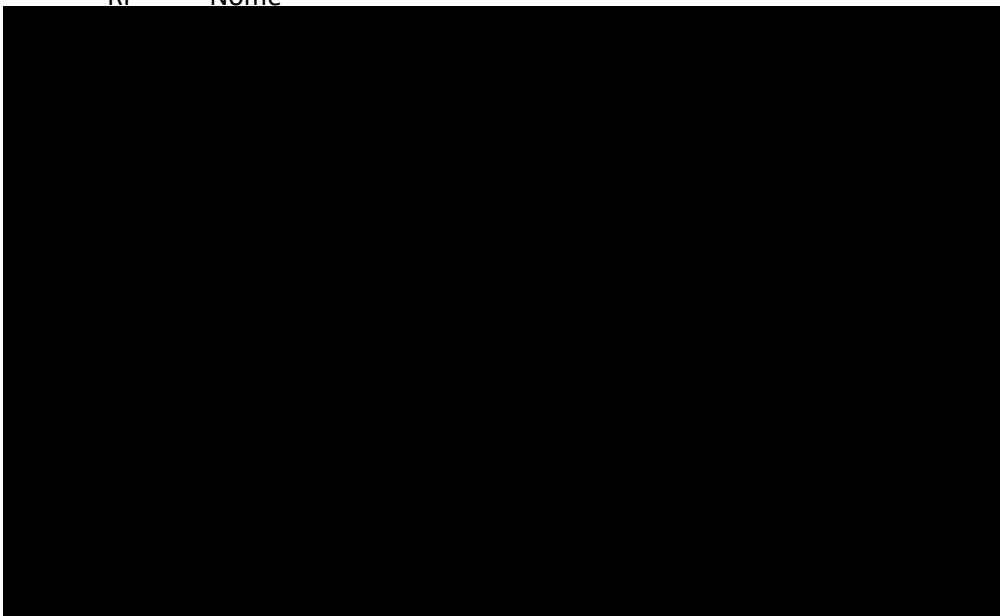
RF      Nome



**OSASCO CENTRAL DE MANDADOS**

RF

Nome



## CINTIA MILUZZI

---

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:14  
**Para:** ANISIO OLIVEIRA SILVA  
**Assunto:** RE: Carteira de Identidade Funcional  
**Anexos:** MODELO\_IDENTIDADE\_FUNCIONAL\_OFICIAL\_JUSTICA.pdf; SEI\_12090849  
\_Oficio\_40.pdf; SEL\_12090817\_Oficio\_39.pdf;  
OFICIAIS\_JUSTICA\_GDE\_SP\_REGIAO\_METROP.xlsx

Ilustríssimo Senhor  
**Anísio Oliveira da Silva**  
Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização  
Metrô de São Paulo - Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Em atenção à honrosa solicitação de Vossa Senhoria, temos a satisfação de encaminhar, em anexo, **o modelo da Carteira de Identidade Funcional** utilizada pelos **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo** – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, integrante da Justiça Federal da Terceira Região, cuja segunda instância é o Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar que, na parte inferior do documento, consta a seguinte observação:

**“PASSE LIVRE EM TRANSPORTE COLETIVO (ART. 43 DA LEI Nº 5.010, DE 30.06.1966)”,** a qual visa assegurar, de maneira desburocratizada e mediante apresentação da referida identificação funcional, o livre deslocamento desses profissionais no exercício de suas atribuições.

Adicionalmente, informamos, desde já, que será encaminhado novo Ofício solicitando, com a máxima deferência, a gentileza de estender as medidas pleiteadas nos Ofícios nº 39 e 40/2025 (anexos) aos Oficiais de Justiça que atuam na Grande São Paulo e Região Metropolitana (**Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco**), os quais também têm enfrentado dificuldades na utilização dos sistemas de transporte sobre trilhos.

A relação nominal desses servidores encontra-se no último anexo.

Reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com elevada consideração,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de setembro de 2025 15:38

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSp-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSp-SADM@trf3.jus.br)>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

## Classificação: Confidencial

Prezado Senhor Diretor,  
Rodrigo Corral Cabarcos Filho,  
Boa Tarde.

Solicito a gentileza de verificar a possibilidade de enviar-me o modelo da Carteira de Identidade Funcional (Oficiais de Justiça ou Analistas Judiciários) dessa instituição (TRF 3<sup>a</sup> região) beneficiária dos passes livres nos transportes.

Tal solicitação é necessária, para compor e atualizar nossos procedimentos operacionais das estações.

Meus sinceros agradecimentos,



**Anísio Oliveira Silva**

**Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.**

Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351  
Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005  
Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

---

---

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CONFIDENCIAL.**



**ANSWER** The answer is 1000.



Outlook

---

**Lida: Carteira de Identidade Funcional**

---

**De** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

**Data** Qui, 18.Set.2025 16:00

**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

A sua mensagem:

Para: ANISIO OLIVEIRA SILVA

Assunto: RE: Carteira de Identidade Funcional

Enviado: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:13:34 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 16:00:16 (UTC-03:00) Brasilia.

---

**RE: Carteira de Identidade Funcional**

**De** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

**Data** Sex, 26.Set.2025 17:45

**Para** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

**Cc** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <vanderlei\_moreira@metrosp.com.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Recebemos com grande satisfação a comunicação referente à liberação de acesso nas estações do sistema metrorviário mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional pelos oficiais de justiça em diligência.

Gostaríamos de expressar nossos sinceros agradecimentos pela atenção dedicada à nossa demanda e pela sensibilidade em compreender a relevância do tema. A solução adotada representa um avanço significativo para o exercício das funções judiciais, além de reforçar o compromisso do Metrô com o serviço público e com a cidadania.

Quanto aos PLIVs – Passes, farei contato com a Central de Mandados Unificada para iniciar o recolhimento desses junto aos Oficiais de Justiça.

Agradecemos, em especial, à equipe envolvida, que nos ouviu com atenção e trabalhou para viabilizar a medida mais adequada e eficaz.

Reiteramos nossa estima e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.



**Cíntia Miluzzi**  
Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 16:18

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Cc:** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <vanderlei\_moreira@metrosp.com.br>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

## Classificação: Corporativo

Prezada Cintia Miluzzi,

Boa Tarde.

Com o intuito facilitar o cumprimento da legislação estabelecida nas Lei nº 9.797/1946 (Art. 13); nº 5.010/66 (Art. 43) e nº 4.097/1962, que dispõe sobre a gratuidade nos sistemas de transporte público, aos servidores públicos que exercem a função de oficiais de justiça, quando em diligência, informo que a partir desta data, o acesso nas estações do sistema metropolitano será liberado mediante apresentação de Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio.

Segue anexa, carta 124\_2025 via SEI, para seu conhecimento.

**OBS:** Com a mudança no procedimento de acesso nas estações, o saldo remanescente dos PLIVs – Passes, deverá ser devolvido, assim que possível.

Atenciosamente,



**Anísio Oliveira Silva**  
Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.  
Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351  
Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005  
Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

---

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CORPORATIVO.**

---

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:14

**Para:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Assunto:** RE: Carteira de Identidade Funcional

Ilustríssimo Senhor

**Anísio Oliveira da Silva**

Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização

Metrô de São Paulo - Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Em atenção à honrosa solicitação de Vossa Senhoria, temos a satisfação de encaminhar, em anexo, o **modelo da Carteira de Identidade Funcional** utilizada pelos **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo** – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, integrante da Justiça Federal da Terceira Região, cuja segunda instância é o Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar que, na parte inferior do documento, consta a seguinte observação:

**“PASSE LIVRE EM TRANSPORTE COLETIVO (ART. 43 DA LEI Nº 5.010, DE 30.06.1966)”**, a qual visa assegurar, de maneira desburocratizada e mediante apresentação da referida identificação funcional, o livre deslocamento desses profissionais no exercício de suas atribuições.

Adicionalmente, informamos, desde já, que será encaminhado novo Ofício solicitando, com a máxima deferência, a gentileza de estender as medidas pleiteadas nos Ofícios nº 39 e 40/2025 (anexos) aos Oficiais de Justiça que atuam na Grande São Paulo e Região Metropolitana (**Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco**), os quais também têm enfrentado dificuldades na utilização dos sistemas de transporte sobre trilhos.

A relação nominal desses servidores encontra-se no último anexo.

Reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com elevada consideração,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de setembro de 2025 15:38

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

## **Classificação: Confidencial**

Prezado Senhor Diretor,

Rodrigo Corral Cabarcos Filho,

Boa Tarde.

Solicito a gentileza de verificar a possibilidade de enviar-me o modelo da Carteira de Identidade Funcional (Oficiais de Justiça ou Analistas Judiciários) dessa instituição (TRF 3<sup>a</sup> região) beneficiária dos passes livres nos transportes.

Tal solicitação é necessária, para compor e atualizar nossos procedimentos operacionais das estações.

Meus sinceros agradecimentos,

**Anísio Oliveira Silva**

Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.

Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos

[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351

Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005

Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

---

---

---

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CONFIDENCIAL.**



Outlook

---

Metrô - Carta N°: GEF 124/2025 - SEI 380.00005235/2025-27 - Padronização dos Procedimentos para acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema de Transporte Público

---

**De** FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA <ffreitas@metrosp.com.br>

**Data** Qui, 25.Set.2025 13:25

**Para** SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN <SAHASSAN@trf3.jus.br>

**Cc** CINTIA CRISTINA KONDO <ckondo@metrosp.com.br>; JOSE HAROLDO MENEZES ARAUJO <haroldo.menezes@metrosp.com.br>; GERLENE RIEGEL COLARES <gcolares@metrosp.com.br>; CARLOS EDUARDO MOROTTI LOPES <cemlopes@metrosp.com.br>; ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>; EDGAR RANULSSI <eranulssi@metrosp.com.br>; CINTIA COSTA DE MELLO <e\_cintiacdemello@metrosp.com.br>; ELISANGELA APARECIDA MISTRETA <eamistreta@metrosp.com.br>

1 anexo (57 KB)

CT GEF 124\_2025 - SEI\_380.00005235\_2025\_27.pdf;

Para  
Senhor  
**SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN**  
Diretor Administrativo  
Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Prezado Senhor, boa tarde!

Encaminhamos neste e-mail a **Carta CT GEF 124/2025**, de 25 de setembro de 2025, **somente digital** sobre “Padronização dos Procedimentos para acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema de Transporte Público”.

**IMPORTANTE: para finalização de nossos processos internos de gestão documental, por favor, solicitamos que o destinatário principal responda neste mesmo e-mail confirmando recebimento.**

**ORIENTAÇÕES PARA RESPOSTA:**

**Em caso de novo documento, resposta ou devolução de Processo**, orientamos tramar para o **Protocolo Geral da Companhia do Metrô**, inclusive os documentos endereçados ao Presidente/Diretores, na forma de documentos **físicos ou digitais**, devendo observar as situações distintas de endereçamento e recebimento, como seguem:

- **Documento físico com assinatura manuscrita original**: deverá ser **entregue no Protocolo Oficial** da Companhia, localizado no hall de entrada, endereço:

**Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**  
Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II  
Centro - São Paulo  
Cep: 01014-920

- **Documento digital com assinatura digital padrão ICP-Brasil**: deverá ser encaminhado em formato PDF (*Portable Document Format*), assinado digitalmente e ser dirigido ao **e-mail exclusivo para trâmites de documentos digitais da Companhia**:  
[metrosp.docdigital@metrosp.com.br](mailto:metrosp.docdigital@metrosp.com.br) - Telefone (11) 3291-7941

Em todas as formas, os documentos serão devidamente registrados no atual sistema de controle documental da Companhia e rapidamente encaminhado ao destinatário.

-  
Grata,



**Fátima Ap. de Oliveira Freitas Rocha**  
**Gerência de Execução Financeira - GEF**  
Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
ffreitas@metrosp.com.br| E-mail ou Teams  
Rua Boa Vista nº 175, Bloco B – 5º andar  
Centro, São Paulo - SP | 01014-920

---

---

---

**Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**

**GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**CARTA**

**Carta Nº:** GEF 124/2025

Senhor  
**SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN**

Diretor Administrativo  
Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça  
São Paulo - SP

**Assunto:** Padronização dos Procedimentos para acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema de Transporte Público

Ao responder esta carta, indicar o Processo SEI 380.00005235/2025-27

Prezado Senhor,

Com o intuito de padronizar e facilitar o cumprimento da legislação estabelecida nas Lei nº [9.797/1946](#) (Art. 13), nº [5.010/1966](#) (Art. 43) e nº [4.097/1962](#), que dispõe sobre a gratuidade nos Sistemas de Transporte Público, aos servidores públicos que exercem a função de Oficiais de Justiça, quando em diligência, informamos que a partir desta data, o acesso nas Estações do Sistema Metroviário será liberado mediante apresentação de carteira de identidade funcional na linha de bloqueio.

Atenciosamente,

**CINTIA CRISTINA KONDO**  
Gerente de Execução Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cristina Kondo, Gerente**, em 25/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0083138850 e o código CRC 648230E7.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**DESPACHO DFOR Nº 12414492/2025**

Vistos.

Acolho as sugestões apresentadas na Informação SADM (nº 12372527).

(i) Oficie-se à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com agradecimentos pelas medidas adotadas;

(ii) Oficie-se à Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo – STM, para que verifique a possibilidade de adoção de providência semelhante a do Metrô, com vistas ao atendimento do livre acesso ao transporte pelos Oficiais de Justiça lotados na capital e nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo, com o envio da listagem nominal de todos os respectivos profissionais;

(iii) Dê-se ciência às Centrais de Mandados da Capital e da Região Metropolitana desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo acerca da comunicação do Metrô, informando que, a partir de 25/09/2025, foi liberado o acesso às estações do sistema metroviário aos servidores públicos que exercem a função de Oficiais de Justiça, quando em diligência, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio, e

À Secretaria Administrativa – SADM, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12414492** e o código CRC **F283C41C**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**OFÍCIO - Nº 60 - DFORSP/SADM-SP**

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Ref.: Agradecimento pelas providências adotadas no cumprimento de diligências pelos dos Oficiais de Justiça

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, manifestar os mais sinceros agradecimentos pelas providências adotadas por essa Companhia, que culminaram na liberação do acesso às estações do sistema metroviário aos servidores públicos que exercem a função de Oficiais de Justiça, quando em diligência, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio.

A medida, comunicada oficialmente em 25/09/2025, representa relevante avanço na facilitação do exercício regular das atribuições funcionais dos Oficiais de Justiça, contribuindo diretamente para a eficiência da prestação jurisdicional, especialmente no cumprimento de mandados judiciais em diversas localidades da capital e da Região Metropolitana de São Paulo.

Destaca-se que tal iniciativa encontra respaldo no artigo 43 da Lei nº 5.010, de 30.06.1966, bem como no princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, além de estar alinhada com os objetivos da Lei nº 8.112/1990, que rege o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, e da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), que valoriza a celeridade e efetividade dos atos processuais.

A Justiça Federal reafirma seu compromisso com a atuação integrada entre empresas de alcance público e reconhece, com apreço, o gesto de colaboração institucional demonstrado por essa Companhia.

Por fim, reitero que eventuais comunicações poderão ser realizados pelos telefones (11) 2172-6217, com o Diretor da Secretaria Administrativa, Rodrigo Corral Cabarcos Filho, ou (11) 2172-6161/6162, com as servidoras Cíntia, Márcia ou Rejane, ou, ainda, pelo e-mail: **admsp-sadm@trf3.jus.br**.

Renovando os protestos de elevada consideração e respeito, subscrevo-me.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12414493** e o código CRC **2FB3C672**.

Ao Senhor  
**Antonio Julio Castiglioni Neto**  
Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô  
Rua Boa Vista, nº 175 - Centro  
São Paulo - SP  
CEP 01014-001

0006422-48.2025.4.03.8001

12414493v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**OFÍCIO - Nº 61 - DFORSP/SADM-SP**

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Ref.: Solicitação de novas providências, com base em medida adotada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a gentileza de estender os efeitos da solicitação contida no **Ofício n.º 40/2025 – DFORSP/SADM-SP** aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, lotados nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo.

Ressalte-se que, nesta oportunidade, solicita-se a especial atenção de Vossa Senhoria para a possibilidade de adoção de medida análoga àquela já deliberada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, no que tange à concessão de benefício de transporte aos referidos servidores, em razão da natureza externa e itinerante de suas atribuições funcionais.

Em síntese, cumpre recordar que o principal motivo deste contato decorre dos recorrentes obstáculos enfrentados pelos Oficiais de Justiça deste órgão no acesso ao sistema de transporte público sobre trilhos, durante o exercício de diligências judiciais, em razão de condutas adotadas por funcionários da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) e, em especial, das concessionárias **ViaMobilitade** e **ViaQuatro**.

Importa consignar que, mesmo quando esses servidores se identificam por meio da respectiva Carteira de Identidade Funcional — a qual destaca expressamente a elegibilidade ao benefício do passe livre, nos termos do artigo 43 da Lei nº 5.010, de 30 de junho de 1966 (“**PASSE LIVRE EM TRANSPORTE COLETIVO**”) —, ainda assim têm sido impedidos de acessar as dependências do sistema de transporte, conforme os relatos recebidos.

No que se refere à **Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô**, cumpre destacar que a situação foi devidamente regularizada em 25 de setembro de 2025, ocasião em que foi comunicada a liberação do acesso às estações do sistema metroviário aos servidores públicos que exercem a função de Oficial de Justiça, quando em diligência, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional diretamente na linha de bloqueio.

Dianete do exposto, reitero a valiosa intervenção dessa Secretaria no sentido de:

Intermediar, junto à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (**CPTM**), à Empresa

Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (**EMTU**) e às concessionárias **ViaMobilidade** e **ViaQuatro**, a devida orientação aos seus funcionários quanto ao direito dos Oficiais de Justiça, no exercício regular de suas funções e devidamente identificados, ao livre acesso aos meios de transporte coletivo.

Para tanto, segue anexa a **lista nominal unificada** de todos os Oficiais de Justiça lotados na capital (São Paulo) e nas Subseções Judiciárias da Região Metropolitana de São Paulo, compreendendo os municípios de **Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco**.

Por fim, informo que eventuais contatos poderão ser realizados por meio telefônico nos números (11) 2172-6217, com o Diretor da Secretaria Administrativa, Rodrigo Corral Cabarcos Filho, ou (11) 2172-6161 / 6162, com as servidoras Cíntia, Márcia ou Rejane, ou, ainda, pelo e-mail: **admsp-sadm@trf3.jus.br**.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, na oportunidade, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12414494** e o código CRC **5E227409**.

Ao Senhor  
**Marco Antônio Assalve**  
Secretário da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo (STM)  
Rua Boa Vista, nº 175 - Bloco B - 10º andar - Centro  
São Paulo - SP  
CEP 01014-001

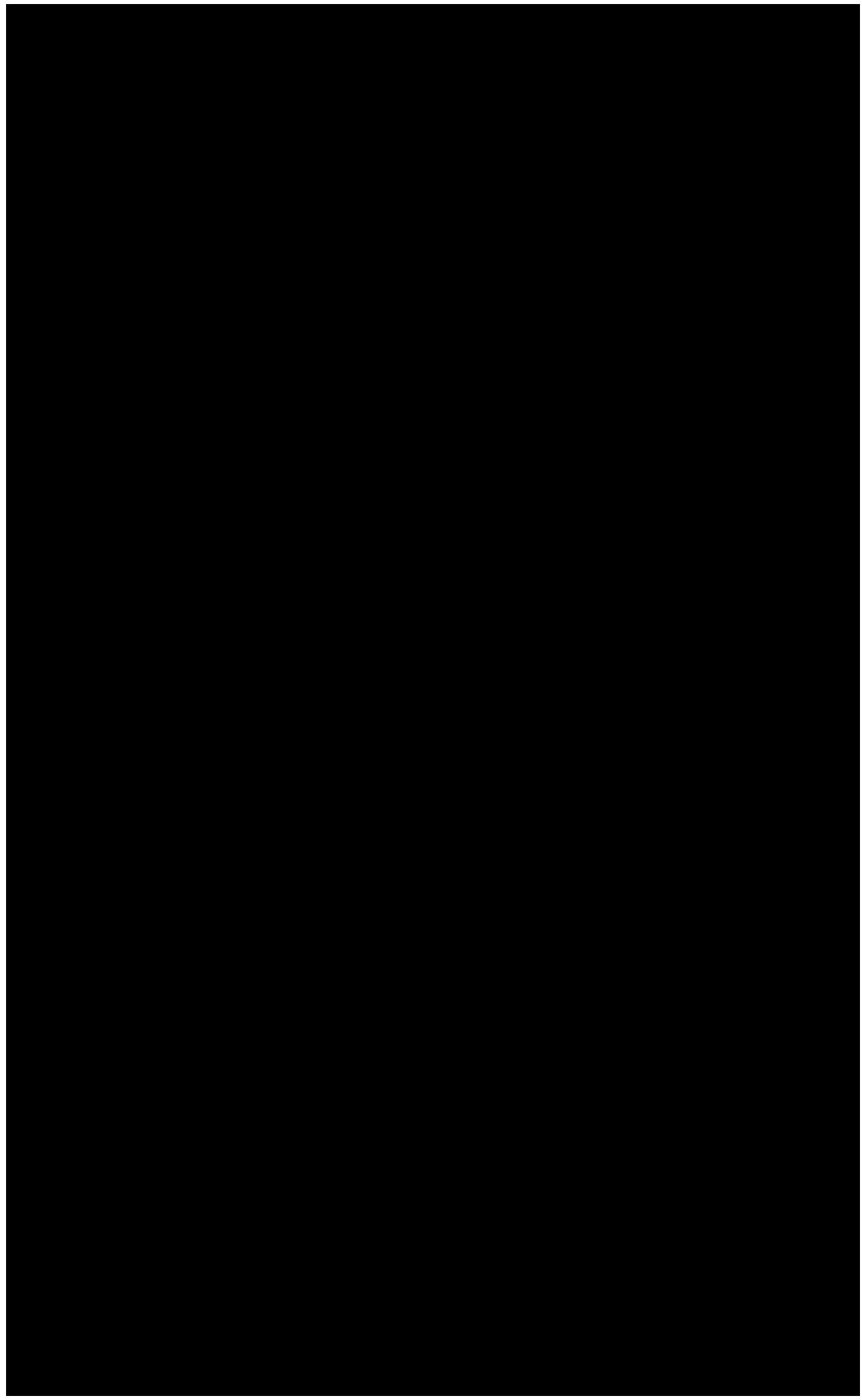
0006422-48.2025.4.03.8001

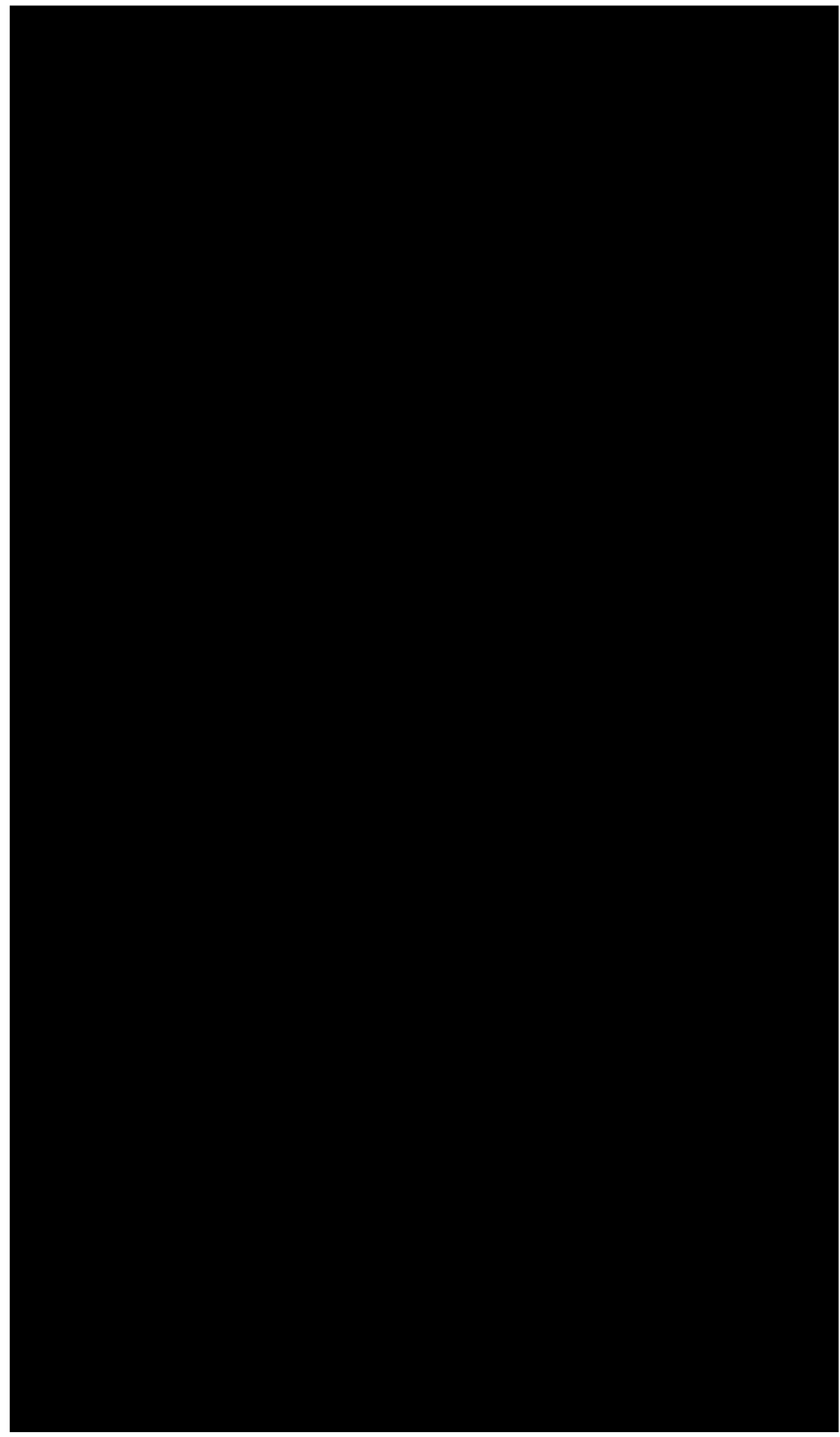
12414494v7

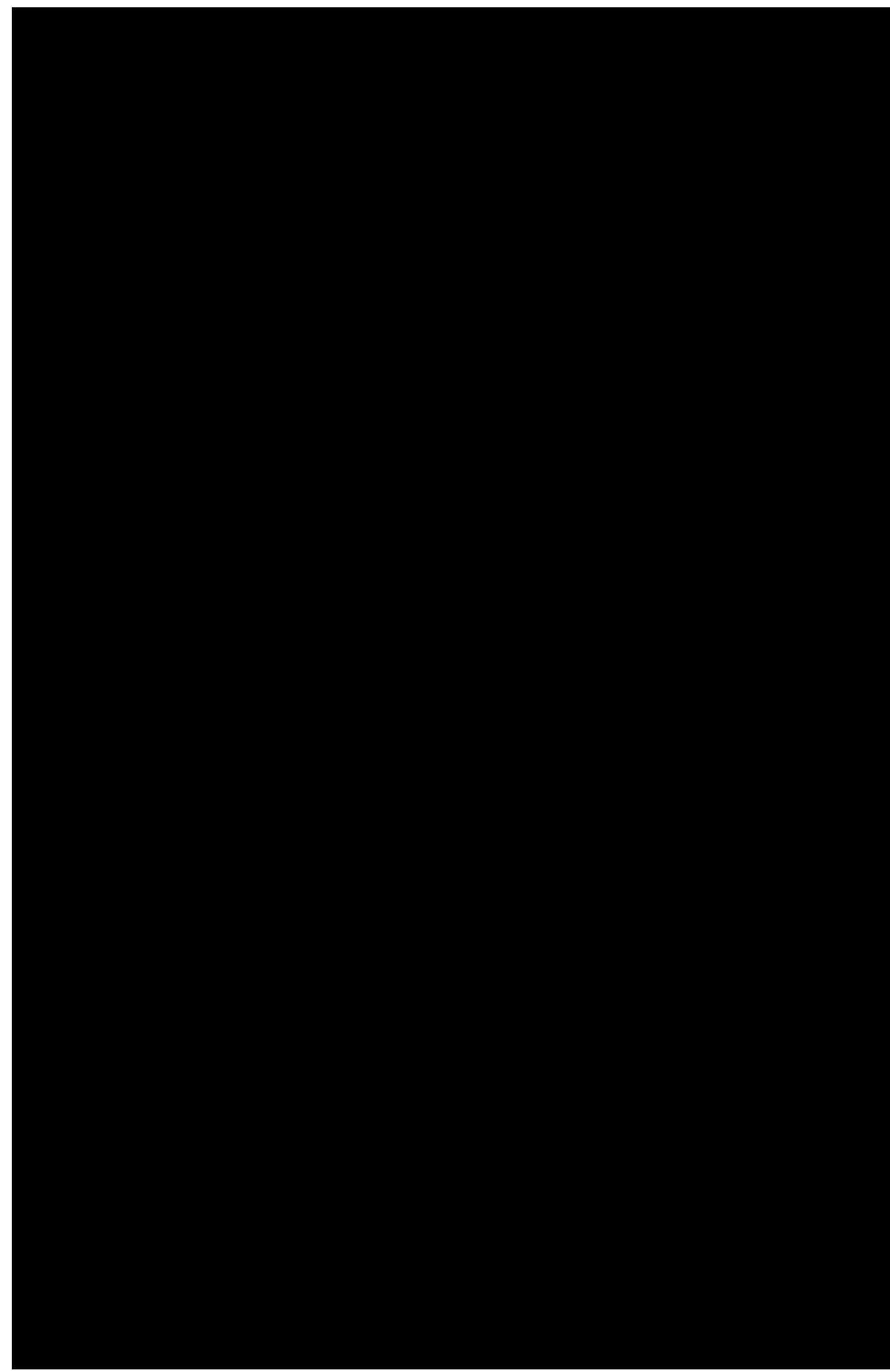
**SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA - CEUNI**

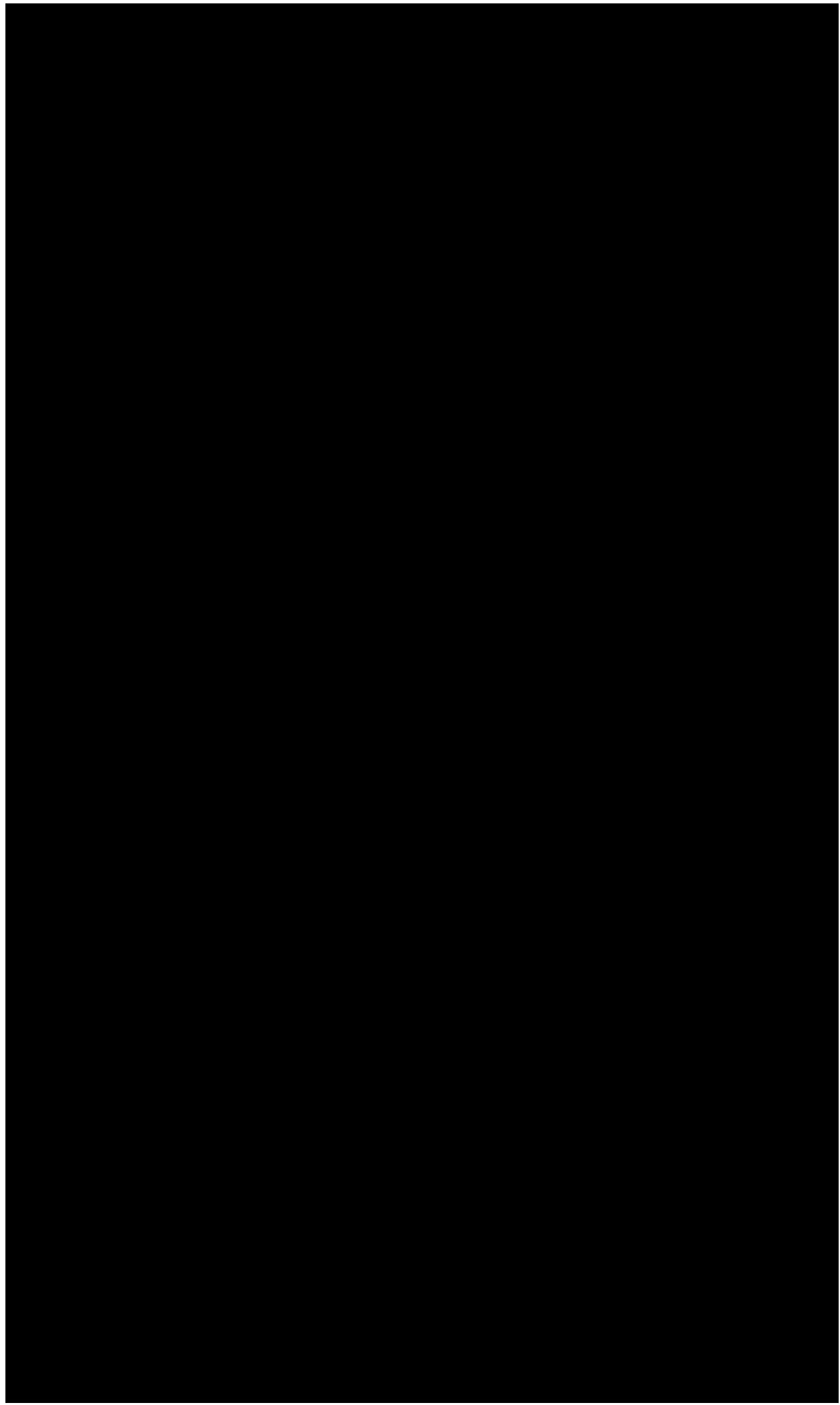
RF

Nome

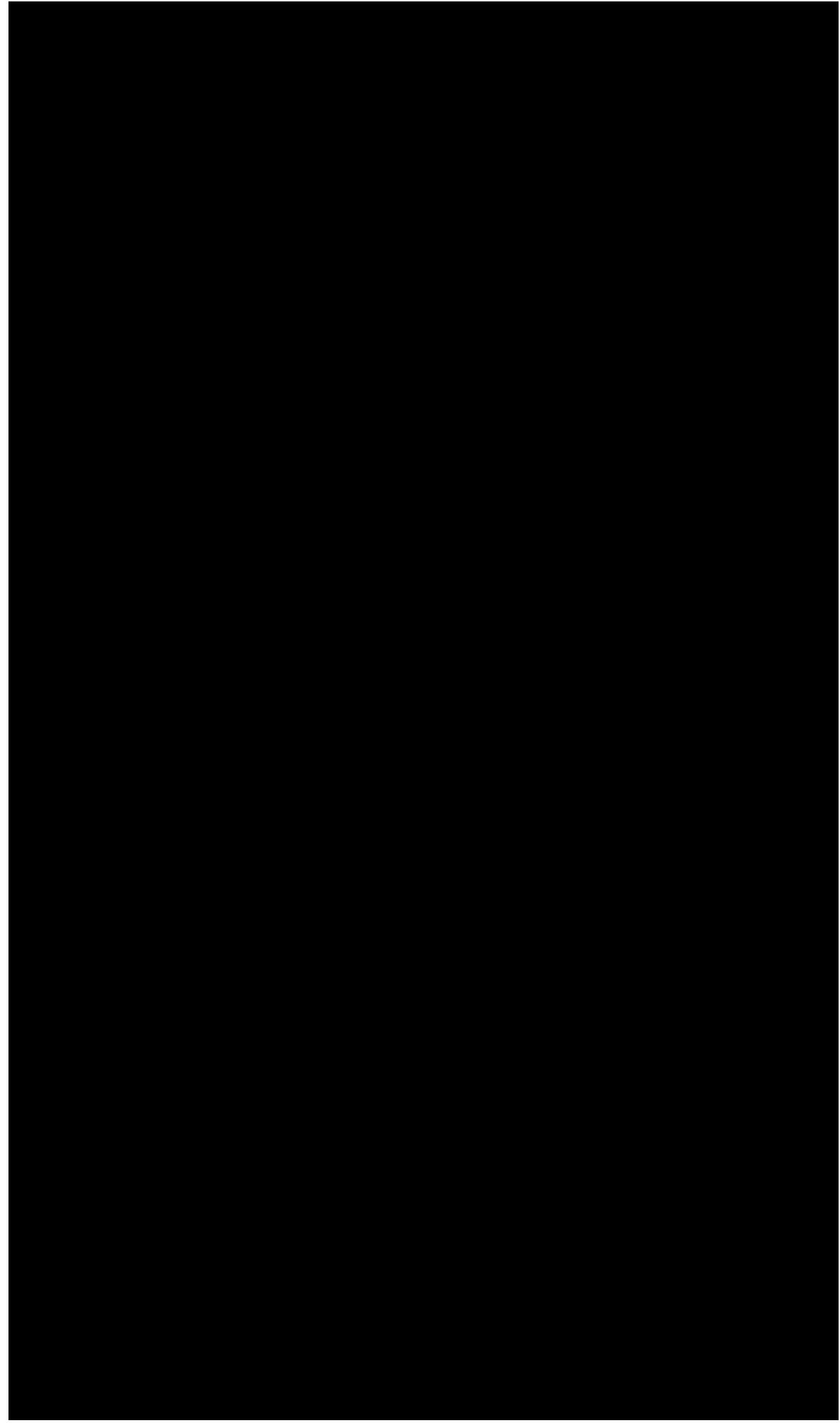






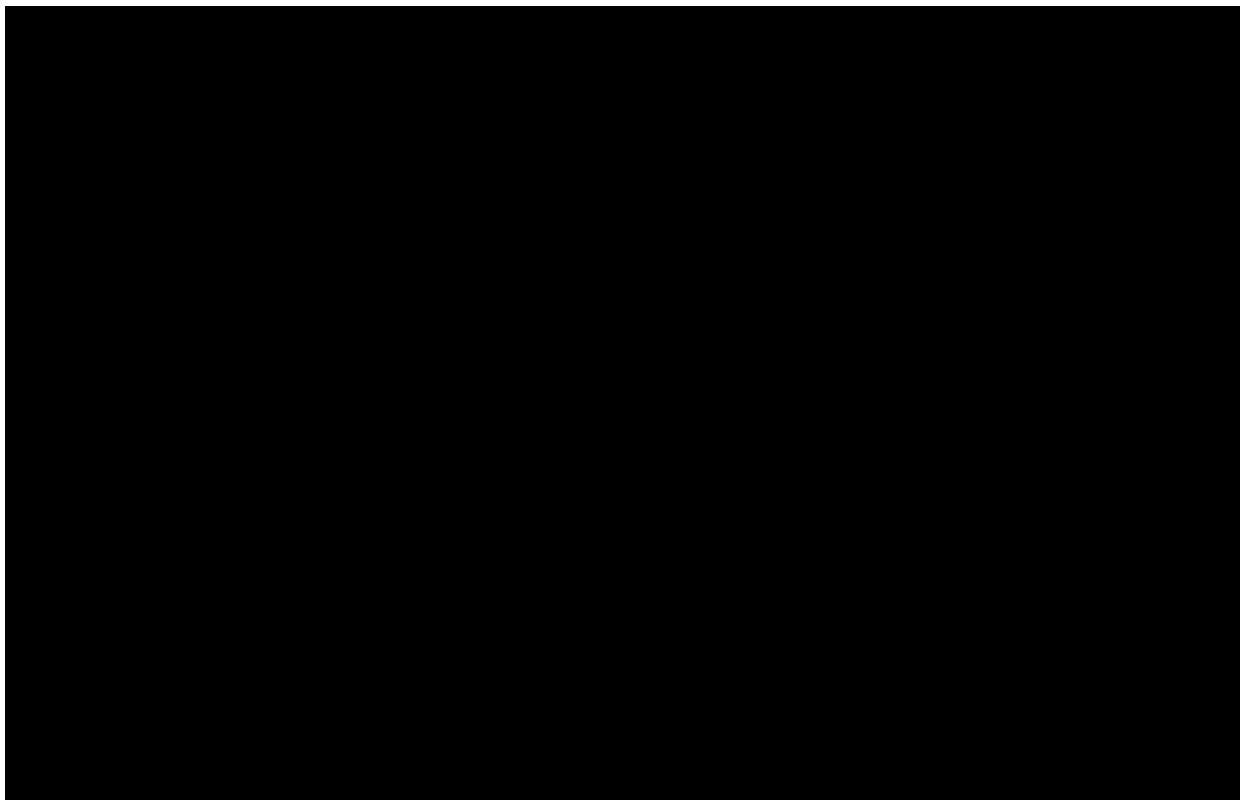






**JUNDIAÍ CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



**GUARULHOS CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



**MOGI DAS CRUZES CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome

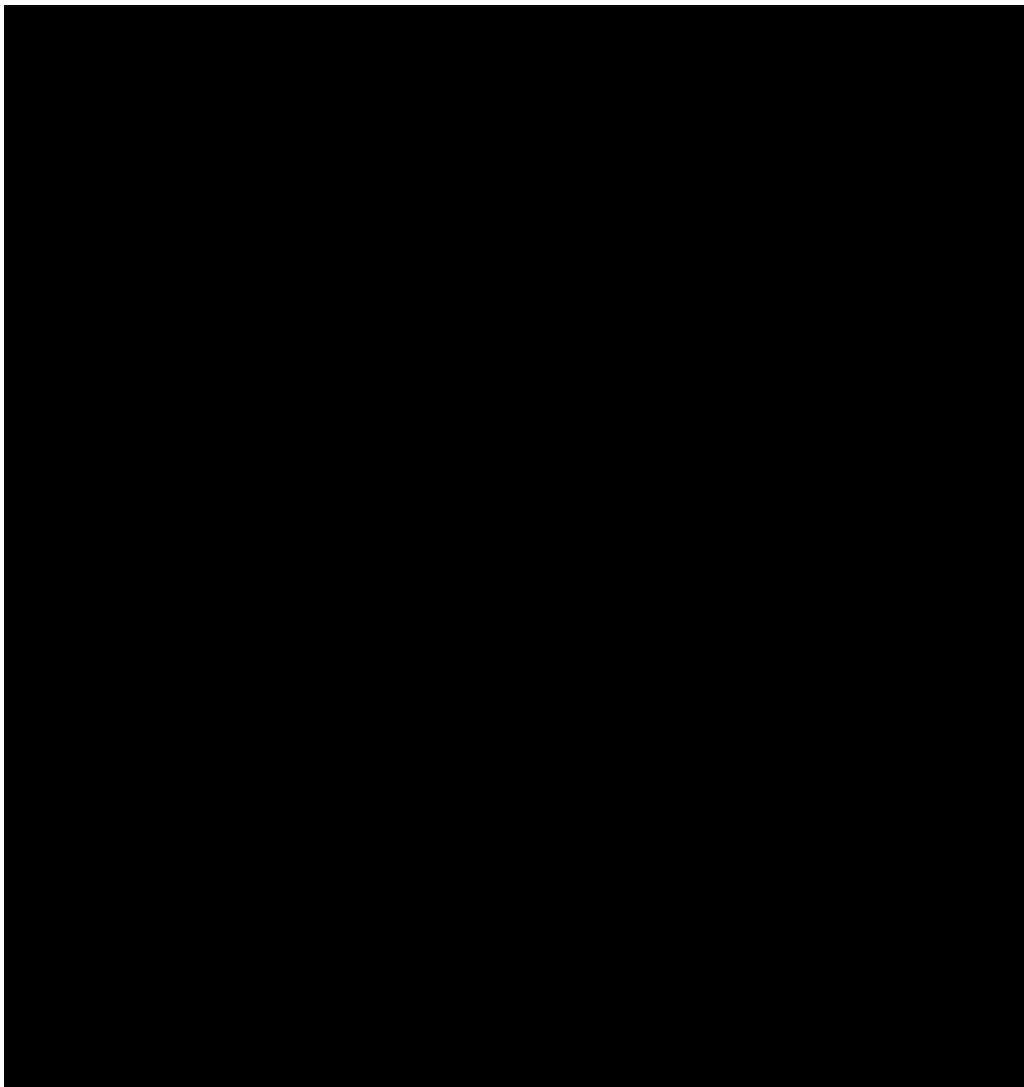


**BARUERI CENTRAL DE MANDADOS**



**SANTO ANDRE CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



**SÃO BERNARDO DO CAMPO CENTRAL DE MANDADOS**

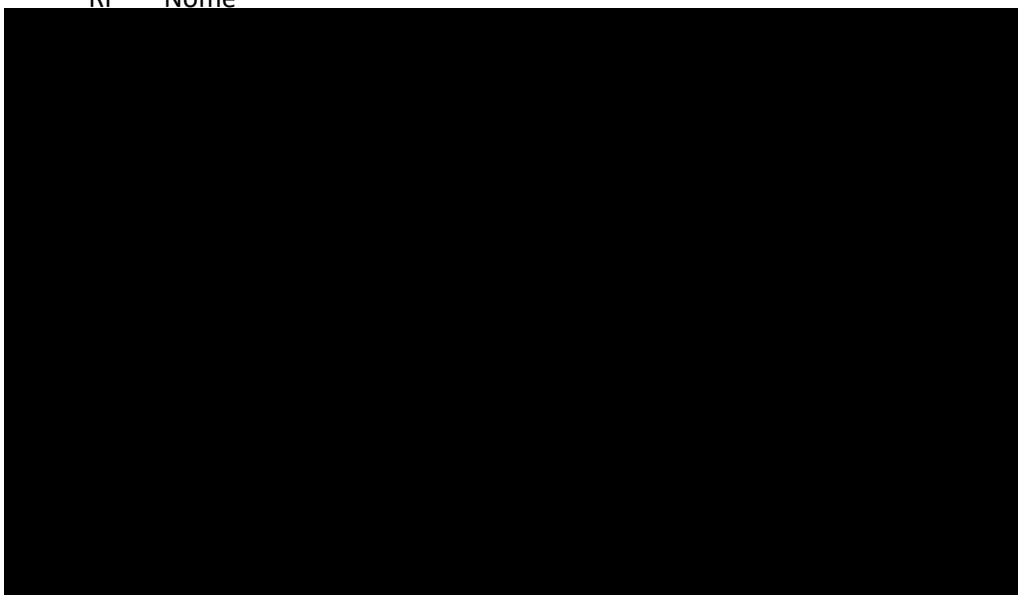
RF

Nome



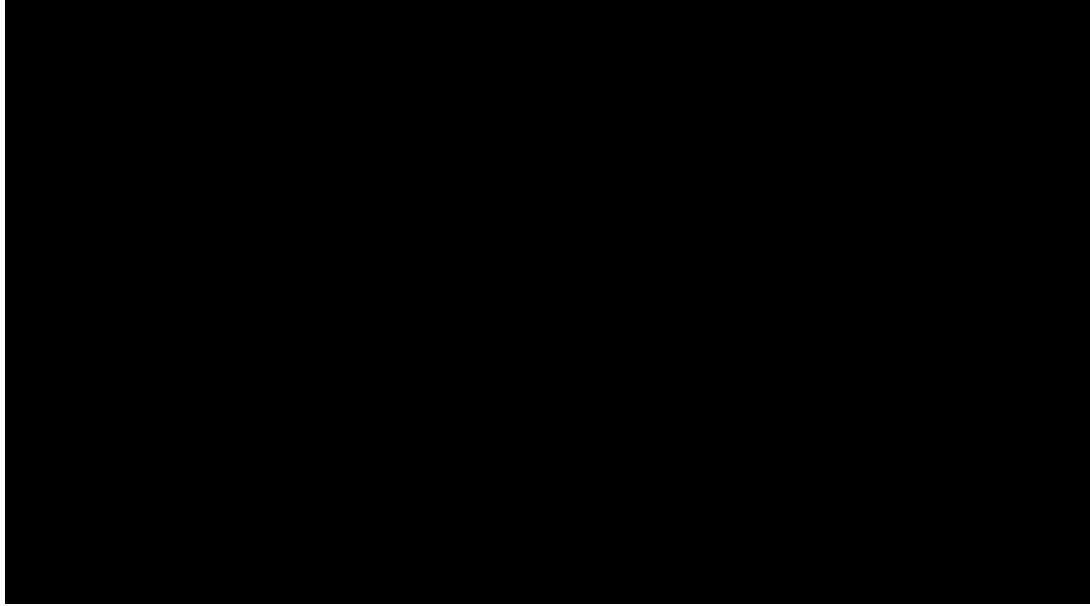
**MAUÁ - OFICIAIS DE JUSTIÇA LOTADOS NO FÓRUM**

RF      Nome



**OSASCO CENTRAL DE MANDADOS**

RF      Nome



**ENC: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001****De** ADMSP DIRETORIA DO FORO DFOR <ADMSP DFOR@trf3.jus.br>**Data** Sex, 19.Set.2025 17:20**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>**Cc** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

Prezados e prezadas da SADM-SP, boa tarde.

Encaminho o e-mail abaixo do advogado do SINTRAJUD, que nos lê em cópia, para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

**Giovanna Lobo Rodrigues**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DFOR

+55 11 2172-6152/6156/6157

[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo – SP

CEP: 01409-903

**De:** cesar@sintrajud.org.br <cesar@sintrajud.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 19 de setembro de 2025 16:30**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>**Assunto:** Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

PAULO CÉSAR CONRADO

Diretor do Foro

Seção Judiciária da Justiça Federal

São Paulo - SP

Ao tempo que o cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência para, na condição de advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, requerer acesso aos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.

César Rodolfo Sasso Lignelli

OAB/SP 207.804



César Lignelli  
Advogado  
**SINTRAJUD**  
Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
cesar@sintrajud.org.br  
www.sintrajud.org.br

## Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**DESPACHO DFOR Nº 12415047/2025**

Concedo ao advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, **Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli**, acesso aos autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em atenção à solicitação registrada sob o número 12415031, a fim de que tome ciência das medidas adotadas por esta Administração e dos avanços obtidos no tema em questão.

À Secretaria Administrativa – SADM, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12415047** e o código CRC **86336AC9**.

---

0006422-48.2025.4.03.8001

12415047v3



Outlook

---

**Retransmitidas: RE: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001**

---

**De** Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf3jusbr.onmicrosoft.com>

**Data** Qui, 02.Out.2025 15:14

**Para** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

1 anexo (35 KB)

RE: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422 48.2025.4.03.8001;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[César Lignelli \(cesar@sintrajud.org.br\)](mailto:cesar@sintrajud.org.br)

Assunto: RE: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

## CIÊNCIA ao Despacho DFOR nº 12414492/2025

**De** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

**Data** Sex, 03.Out.2025 20:58

**Para** ADMSP CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA CEUNI <ADMSP CEUNI@trf3.jus.br>; JUNDIA SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <JUNDIA-SUMA@trf3.jus.br>; GUARUL - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS SUMA <GUARUL SUMA@trf3.jus.br>; MOGI SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS SUMA <MOGI-SUMA@trf3.jus.br>; BARUER - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <BARUER-SUMA@trf3.jus.br>; SANDRE SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS SUMA <SANDRE SUMA@trf3.jus.br>; SBCAMP - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <SBCAMP-SUMA@trf3.jus.br>; MAUA SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS SUMA <MAUA SUMA@trf3.jus.br>; OSASCO - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <OSASCO-SUMA@trf3.jus.br>

 1 anexo (40 KB)

SEI\_12414492\_Despacho\_DFOR.pdf;

Prezados(as) Responsáveis pelas Centrais de Mandados da Capital e da Região Metropolitana

Encaminho, para ciência, o Despacho DFOR nº 12414492/2025, em anexo.

Atenciosamente,



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo

SADM-SP

+55 11 2172-6161/6217

[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo - SP

CEP: 01409-903



## RE: Carteira de Identidade Funcional

**De** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>  
**Data** Sex, 03.Out.2025 19:57  
**Para** metrosp.docdigital@metrosp.com.br <metrosp.docdigital@metrosp.com.br>  
**Cc** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <vanderlei\_moreira@metrosp.com.br>; ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>

1 anexo (45 KB)

SEI 12414493 Ofício 60.pdf;

Prezados Senhores,

Encaminho, para conhecimento, o Ofício nº 60 - DFORSP/SADM-SP, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Paulo César Conrado, apresenta agradecimentos pelas providências adotadas.

Atenciosamente,



**Cíntia Miluzzi**  
Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 26 de setembro de 2025 17:45  
**Para:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <anisios@metrosp.com.br>  
**Cc:** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <vanderlei\_moreira@metrosp.com.br>  
**Assunto:** RE: Carteira de Identidade Funcional

Prezados Senhores, boa tarde!

Recebemos com grande satisfação a comunicação referente à liberação de acesso nas estações do sistema metropolitano mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional pelos oficiais de justiça em diligência.

Gostaríamos de expressar nossos sinceros agradecimentos pela atenção dedicada à nossa demanda e pela sensibilidade em compreender a relevância do tema. A solução adotada representa um avanço significativo para o exercício das funções judiciais, além de reforçar o compromisso do Metrô com o serviço público e com a cidadania.

Quanto aos PLIVs – Passes, farei contato com a Central de Mandados Unificada para iniciar o recolhimento desses junto aos Oficiais de Justiça.

Agradecemos, em especial, à equipe envolvida, que nos ouviu com atenção e trabalhou para viabilizar a medida mais adequada e eficaz.

Reiteramos nossa estima e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.



**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 16:18

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Cc:** VANDERLEI AUGUSTO MOREIRA <[vanderlei\\_moreira@metrosp.com.br](mailto:vanderlei_moreira@metrosp.com.br)>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

## Classificação: Corporativo

Prezada Cintia Miluzzi,  
Boa Tarde.

Com o intuito facilitar o cumprimento da legislação estabelecida nas Lei nº 9.797/1946 (Art. 13); nº 5.010/66 (Art. 43) e nº 4.097/1962, que dispõe sobre a gratuidade nos sistemas de transporte público, aos servidores públicos que exercem a função de oficiais de justiça, quando em diligência, informo que a partir desta data, o acesso nas estações do sistema metropolitano será liberado mediante apresentação de Carteira de Identidade Funcional na linha de bloqueio.

Segue anexa, carta 124\_2025 via SEI, para seu conhecimento.

**OBS:** Com a mudança no procedimento de acesso nas estações, o saldo remanescente dos PLIVs – Passes, deverá ser devolvido, assim que possível.

Atenciosamente,



**Anísio Oliveira Silva**

Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.

Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos

[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351

Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005

Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

---

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CORPORATIVO.**

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:14

**Para:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Assunto:** RE: Carteira de Identidade Funcional

Ilustríssimo Senhor

**Anísio Oliveira da Silva**

Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização

Metrô de São Paulo - Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Em atenção à honrosa solicitação de Vossa Senhoria, temos a satisfação de encaminhar, em anexo, **o modelo da Carteira de Identidade Funcional** utilizada pelos **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo** – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, integrante da Justiça Federal da Terceira Região, cuja segunda instância é o Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Aproveitamos a oportunidade para destacar que, na parte inferior do documento, consta a seguinte observação:

**“PASSE LIVRE EM TRANSPORTE COLETIVO (ART. 43 DA LEI Nº 5.010, DE 30.06.1966)”,** a qual visa assegurar, de maneira desburocratizada e mediante apresentação da referida identificação funcional, o livre deslocamento desses profissionais no exercício de suas atribuições.

Adicionalmente, informamos, desde já, que será encaminhado novo Ofício solicitando, com a máxima deferência, a gentileza de estender as medidas pleiteadas nos Ofícios nº 39 e 40/2025 (anexos) aos Oficiais de Justiça que atuam na Grande São Paulo e Região Metropolitana (**Jundiaí, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Barueri, Santo André, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco**), os quais também têm enfrentado dificuldades na utilização dos sistemas de transporte sobre trilhos.

A relação nominal desses servidores encontra-se no último anexo.

Reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com elevada consideração,

**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo

SADM-SP

+55 11 2172-6161/6217

[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo - SP

CEP: 01409-903



**De:** ANISIO OLIVEIRA SILVA <[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de setembro de 2025 15:38

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Assunto:** Carteira de Identidade Funcional

# Classificação: Confidencial

Prezado Senhor Diretor,

Rodrigo Corral Cabarcos Filho,

Boa Tarde.

Solicito a gentileza de verificar a possibilidade de enviar-me o modelo da Carteira de Identidade Funcional (Oficiais de Justiça ou Analistas Judiciários) dessa instituição (TRF 3<sup>a</sup> região) beneficiária dos passes livres nos transportes.

Tal solicitação é necessária, para compor e atualizar nossos procedimentos operacionais das estações.

Meus sinceros agradecimentos,



**Anísio Oliveira Silva**

**Coordenador de Execução Financeira de Arrecadação e Comercialização.**

Metrô de São Paulo | Secretaria dos Transportes Metropolitanos

[anisios@metrosp.com.br](mailto:anisios@metrosp.com.br) | 11 2205 -1351

Av Miguel Ignácio Curi, 900 Itaquera – CEP 08295 -005

Bloco B2 – Mezanino - São Paulo - SP

**Companhia do Metrô - Documento Classificado como CONFIDENCIAL.**



Outlook

---

**RES: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001**

---

**De** cesar@sintrajud.org.br <cesar@sintrajud.org.br>

**Data** Qui, 09.Out.2025 12:52

**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>

Boa tarde.

Grato.

Att.



César Lignelli

Advogado

**SINTRAJUD**

Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar

(11) 3222-5833

cesar@sintrajud.org.br

www.sintrajud.org.br

---

**De:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de outubro de 2025 15:14

**Para:** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

**Assunto:** RE: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

Prezado César, boa tarde!

Tudo bem?

Concedido a Vossa Senhoria, por 60 dias, o acesso esterno aos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Atenciosamente,

**Cíntia Miluzzi**

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo



SADM-SP

+55 11 2172-6161/6217

[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo - SP

CEP: 01409-903

---

**De:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <[ADMSP-DFOR@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-DFOR@trf3.jus.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de setembro de 2025 17:20

**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <[ADMSP-SADM@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-SADM@trf3.jus.br)>

**Cc:** César Lignelli <[cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br)>

**Assunto:** ENC: Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

Prezados e prezadas da SADM-SP, boa tarde.

Encaminho o e-mail abaixo do advogado do SINTRAJUD, que nos lê em cópia, para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

**Giovanna Lobo Rodrigues**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo



DFOR

+55 11 2172-6152/6156/6157

[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo – SP

CEP: 01409-903

---

**De:** [cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br) <[cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de setembro de 2025 16:30

**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <[ADMSP-DFOR@trf3.jus.br](mailto:ADMSP-DFOR@trf3.jus.br)>

**Assunto:** Pedido de acesso aos autos do processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

PAULO CÉSAR CONRADO

Diretor do Foro

Seção Judiciária da Justiça Federal

São Paulo - SP

Ao tempo que o cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência para, na condição de advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, requerer acesso aos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.

César Rodolfo Sasso Lignelli

OAB/SP 207.804



César Lignelli  
Advogado  
**SINTRAJUD**  
Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
[cesar@sintrajud.org.br](mailto:cesar@sintrajud.org.br)  
[www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.











































































## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

### CERTIDÃO

Em cumprimento ao Despacho DFOR 12414492, certifico que:

(i) A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô foi oficiada presencialmente em 13/10/2025, mediante entrega do Ofício nº 60/2025 - DFORSP/SADM-SP, por meio do qual foram formalizados os agradecimentos pelas providências adotadas, conforme consta no documento SEI nº 12500874;

(ii) A Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo – STM, foi oficiada presencialmente em 13/10/2025, mediante entrega do Ofício nº 61/2025 - DFORSP/SADM-SP, por meio do qual foi solicitada avaliação da possibilidade de adoção de medida semelhante à implementada pelo Metrô. O documento seguiu com a listagem nominal de todos os respectivos Oficiais de Justiça, conforme doc. SEI 12500883;

(iii) As Centrais de Mandados da Capital e da Região Metropolitana desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo foram cientificadas acerca do Despacho DFOR nº 12414492, conforme doc. SEI 12423989 e,

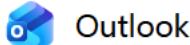
(iv) Foi concedido acesso ao SINTRAJUD ao presente expediente, conforme doc. SEI 12441353.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Miluzzi, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa**, em 30/10/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12500886** e o código CRC **787FD832**.

**ENC: Pedido de acesso aos autos do processo 0006422-48.2025.4.03.8001****De** ADMSP DIRETORIA DO FORO DFOR <ADMSP DFOR@trf3.jus.br>**Data** Sex, 09.Jan.2026 15:13**Para** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>**Cc** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

Prezadas e prezados da SADM-SP, boa tarde.

Encaminho o e-mail abaixo para análise e eventuais providências, tendo em vista tratar-se de expediente instruído pela Secretaria Administrativa.

O solicitante nos lê em cópia.

Atenciosamente,

**Giovanna Lobo Rodrigues**

Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DFOR

+55 11 2172-6152/6156/6157

[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)

Rua Peixoto Gomide, 768

Jardim Paulista - São Paulo – SP

CEP: 01409-903

**De:** cesar@sintrajud.org.br <cesar@sintrajud.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 15:04**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>**Cc:** marcostrombetta@yahoo.com.br <marcostrombetta@yahoo.com.br>**Assunto:** Pedido de acesso aos autos do processo 0006422-48.2025.4.03.8001

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal

PAULO CÉSAR CONRADO

Diretor do Foro

Seção Judiciária da Justiça Federal

São Paulo - SP

Ao tempo que a cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para, na condição de advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, requerer acesso aos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.

César Rodolfo Sasso Lignelli

OAB/SP 207.804



César Lignelli  
Advogado  
**SINTRAJUD**  
Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
cesar@sintrajud.org.br  
www.sintrajud.org.br

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - - www.jfsp.jus.br  
5º andar

## DESPACHO Nº 12707316/2026 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001

Documento nº 12707316

Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício,

Considerando a solicitação apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (12707214), encaminho o presente expediente a Vossa Excelência, sugerindo, s.m.j., que seja autorizado o acesso ao advogado César Rodolfo Sasso Lignelli nos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/01/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12707316** e o código CRC **7F2BBA03**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
5º andar

**DESPACHO DFOR Nº 12707318/2026**

Acolho a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, Despacho SADM-SP 12707316.

Concedo ao advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, **Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli**, acesso aos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias, em atenção à solicitação registrada sob o número 12707214, a fim de que tome ciência das medidas adotadas por esta Administração e dos avanços obtidos no tema em questão.

À Secretaria Administrativa – SADM, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12707318** e o código CRC **1C0A68CF**.

---

0006422-48.2025.4.03.8001

12707318v2

**ENC: Pedido de acesso aos autos do processo 0006422-48.2025.4.03.8001**

**De:** ADMSP SECRETARIA ADMINISTRATIVA SADM <ADMSP SADM@trf3.jus.br>  
**Data:** Seg, 12.Jan.2026 13:56  
**Para:** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>

Prezado Dr. César, boa tarde!

Informo que foi concedido a Vossa Senhoria, por 15 dias, o acesso externo aos autos do Processo SEI nº 0006422- 48.2025.4.03.8001.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



**Rejane Aparecida Pereira**  
Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo  
SADM-SP  
+55 11 2172-6161/6217  
[admsp-sadm@trf3.jus.br](mailto:admsp-sadm@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 15:13  
**Para:** ADMSP - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SADM <ADMSP-SADM@trf3.jus.br>  
**Cc:** César Lignelli <cesar@sintrajud.org.br>  
**Assunto:** ENC: Pedido de acesso aos autos do processo 0006422-48.2025.4.03.8001

Prezadas e prezados da SADM-SP, boa tarde.

Encaminho o e-mail abaixo para análise e eventuais providências, tendo em vista tratar-se de expediente instruído pela Secretaria Administrativa.

O solicitante nos lê em cópia.

Atenciosamente,



**Giovanna Lobo Rodrigues**  
Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
DFOR  
+55 11 2172-6152/6156/6157  
[admsp-dfor@trf3.jus.br](mailto:admsp-dfor@trf3.jus.br)  
Rua Peixoto Gomide, 768  
Jardim Paulista - São Paulo – SP  
CEP: 01409-903

---

**De:** cesar@sintrajud.org.br <cesar@sintrajud.org.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 15:04  
**Para:** ADMSP - DIRETORIA DO FORO - DFOR <ADMSP-DFOR@trf3.jus.br>  
**Cc:** marcostrombetta@yahoo.com.br <marcostrombetta@yahoo.com.br>  
**Assunto:** Pedido de acesso aos autos do processo 0006422-48.2025.4.03.8001

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal  
PAULO CÉSAR CONRADO  
Diretor do Foro  
Seção Judiciária da Justiça Federal  
São Paulo - SP

Ao tempo que a cumprimento, dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para, na condição de advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, requerer acesso aos autos do Processo SEI nº 0006422-48.2025.4.03.8001.

Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me.  
César Rodolfo Sasso Lignelli  
OAB/SP 207.804



César Lignelli  
Advogado  
**SINTRAJUD**  
Rua Antonio de Godói, 88 - 16º andar  
(11) 3222-5833  
cesar@sintrajud.org.br  
www.sintrajud.org.br

#### Aviso de Confidencialidade e Proteção de Dados

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e dados pessoais e sensíveis. O acesso, uso, tratamento ou divulgação dessas informações devem observar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Se você não for o destinatário pretendido, solicitamos que se abstenha de qualquer ação baseada no conteúdo desta mensagem, informando o remetente imediatamente e eliminando todas as cópias de seu sistema. O SINTRAJUD reforça seu compromisso com a proteção de dados e adota medidas rigorosas de segurança para assegurar a integridade, confidencialidade e conformidade no tratamento das informações.